



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 02 - NÚMERO 96 - BERTIOGA/SP - 29 DE MAIO DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Prefeitura inaugura hoje o Centro de Equoterapia

Solenidade oficial acontece às 10 horas, no Paço Municipal

Reconhecida como método terapêutico desde 1997 pelo Conselho Federal de Medicina, a equoterapia tem sido utilizada no Brasil desde os anos 80 com o objetivo de proporcionar ao portador de necessidades especiais o desenvolvimento de suas potencialidades, respeitando seus limites e visando sua integração na sociedade, proporcionando benefícios físicos, psicológicos, educativos e sociais. Com resultados surpreendentes, o método vem ajudando portadores de deficiências de Bertiooga, que ganharam um dos maiores espaços para a prática da atividade no Brasil. Trata-se do Centro de Equoterapia "Nicia von der Schulenburg Goulart", que será inaugurado, oficialmente, hoje, a partir das 10 horas, nas dependências do Paço Municipal.

A idéia de montar um Centro de Equoterapia partiu dos conhecimentos de experiências bem-sucedidas em países como Canadá, Itália e Áustria, um dos pioneiros na aplicação do método. O objetivo era iniciar o tratamento até como complemento do trabalho realizado pelo Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace), mantido pela Prefeitura. Só que os resultados dos primeiros meses já superaram as expectativas. A estrutura e a área do centro são consideradas uma das melhores do Brasil.

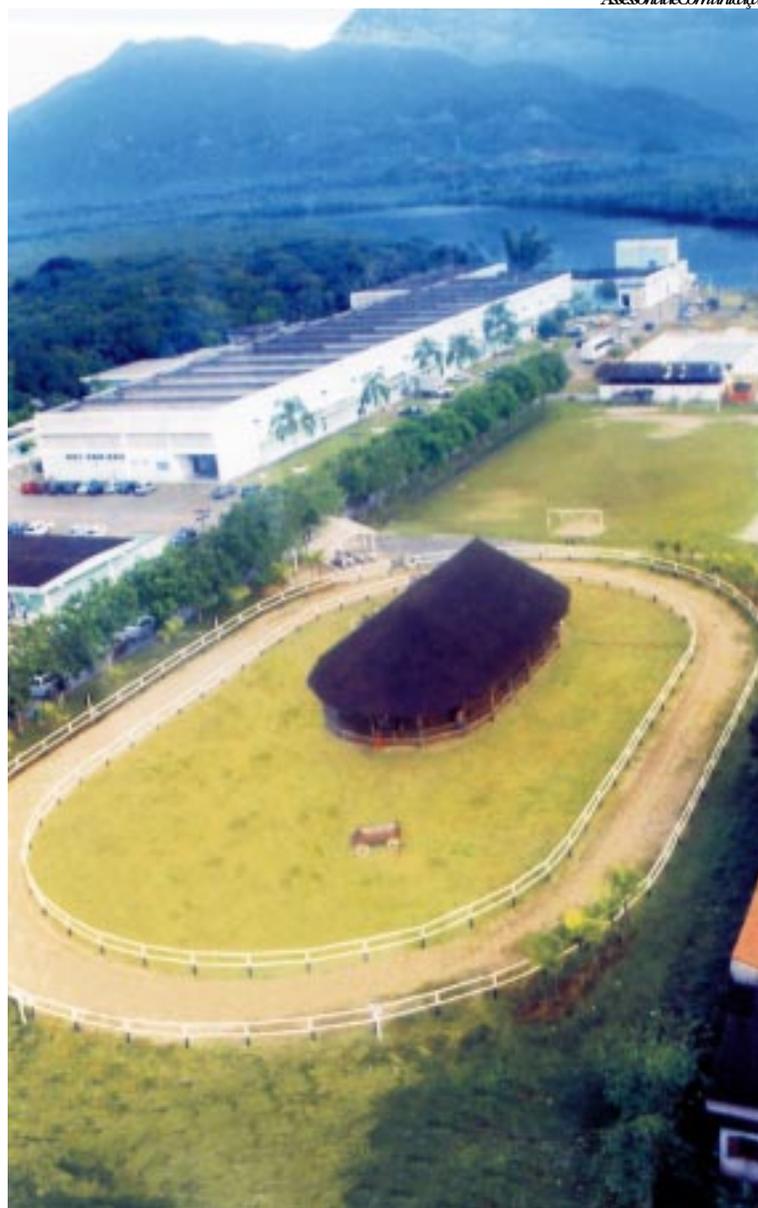
Montado e custeado totalmente pela Prefeitura, o centro ocupa uma área verde privilegiada de 3 mil m², onde foi instalado o quiosque principal em um espaço de

15 x 30 metros. Esse picadeiro coberto, onde crianças podem se exercitar com sol ou chuva, independente do tempo, é único no Brasil. Para o futuro, a idéia é construir uma piscina infantil para complemento do atendimento e um consultório para os profissionais, espaço este que hoje funciona em prédio anexo, no próprio Paço Municipal.

O serviço, oferecido gratuitamente, atende 75 integrantes do Nace, também mantido pela Prefeitura, e 13 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae). Mais de mil sessões já foram realizadas desde o início das atividades, extraoficialmente, em novembro do ano passado. Para atender aos portadores, a Prefeitura investiu na contratação de uma equipe multidisciplinar especializada que conta com seis profissionais na área de saúde, educação e equitação especial, além de 5 condutores, uma monitora, um motorista e ajudante-geral.

O atendimento é feito por dois fisioterapeutas, psicólogo, fonoaudiólogos, educador físico e profissional de equitação em sessões que duram, em média, 30 minutos, acompanhadas por todos os profissionais envolvidos no trabalho.

Bertiooga é pioneira nesse trabalho e poderá se tornar referência. Não há conhecimento de nenhuma cidade cuja Prefeitura mantenha um projeto como esse. Por isso, a Administração quer aprimorar o trabalho para poder ampliar o atendimento para entidades de outras cidades, como o Lar das Moças Cegas, por exemplo.



Assessoria de Comunicação

O Centro de Equoterapia de Bertiooga poderá ser tomado como referência no Brasil

Auto-estima e confiança

Uma das metas da equoterapia é trabalhar a auto-estima e a auto-confiança dos pacientes, que apresentam melhora surpreendente, não somente em termos terapêuticos, mas também comportamentais e sociais, explicou a coordenadora Sonia Maria dos Santos. Especialista em equitação e formada em educação física, ela explicou que a utilização do cavalo exige a participação de todo o corpo, dos músculos e articulações.

Baseado na prática de atividades equestres e técnicas de equitação, trata-se de um tratamento complementar na recuperação e reeducação motora e mental. Na parte física, o praticante é levado a acompanhar os movimentos do cavalo tendo de manter o equilíbrio e coordenação para movimentar simultaneamente tronco, braços, ombros, cabeça e o restante do corpo, dentro de seus limites.

O movimento tridimensional do cavalo provoca deslocamento do centro gravitacional do paciente, desenvolvendo o equilíbrio, a normatização do tônus, controle postural, coordenação, redução de espasmos, respiração e informações proprioceptivas, estimulando não apenas o funcionamento de ângulos articulares, como de músculos e circulação sanguínea.

LEGISLATIVO

ANEXO 2 - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

ORGÃO 01 - LEGISLATIVO
UNIDADE 011000 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	LEGISLATIVA		161.921,00	3.957.420,98	4.119.341,98
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		161.921,00	3.957.420,98	4.119.341,98
01.031.00010	PROCESSO LEGISLATIVO		161.921,00	3.957.420,98	4.119.341,98
01.031.00011.007	EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA UNIDADE	3.3.90.00	-	-	-
01.031.00011.010	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS, IMOVEIS, OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.00	161.921,00	-	161.921,00
01.031.00012.010	MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS AÇÕES DA UNIDADE	3.1.90.00	-	2.881.150,00	2.881.150,00
01.031.00012.010	MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS AÇÕES DA UNIDADE	3.3.90.00	-	921.270,98	921.270,98
01.031.00012.024	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	4.6.90.00	-	155.000,00	155.000,00

ATO DA MESA N.º 04 DE 2004

"Dispõe sobre a desincorporação de bens patrimoniais e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga no uso de suas atribuições legais resolve:
Art. 1º - Os bens constantes da tabela abaixo ficam desincorporados a partir desta data:

CHAPA	DESCRIÇÃO	VALOR
2059	APARELHO CELULAR (UTILIZA A LINHA 97812662) LG MOD. 510 HEXA 751CDA86 - COM KIT COMPLETO - COM DISPLAY DUPLO, VIVA-VOZ NO APARELHO E NAVEGADOR PARA A INTERNET (LINHA PATRIMÔNIO Nº 1265)	R\$ 1.250,00
2261	MICRO PENTIUM IV,1.7; PLACA MÃE SOYO, PL. DE VIDEO 8 MB; HD 20 GB; DRIVE CD 56X CX DE SOM, PLACA DE SOM, PLACA DE REDE 10/100; GABINETE ATX, TECLADO, MOUSE, MONITOR.	R\$ 3.175,00
2323	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 1.5 GHZ, PLACA M925, 128 MB RAM, HD 40 GD, MODEM 56.600, REDE 10/100, KIT MULTI MÍDIA 60X COMPLETO, MONITOR 15" COM BAIXA EMISSÃO DE RADIAÇÃO, WINDOWS 2000 PROFESSIONAL	R\$ 2.980,00

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2004
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente
NEY VAZ PINTO LYRA
1º Secretário
CELSO DA SILVA MARTINEZ
2º Secretário

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2004

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
	85.791.918,81		88.281.298,34	
Despesas Totais com Pessoal	2.504.458,98	2,92	2.563.413,61	2,90
Limite Presidencial 95% (par. art. 22)			2.032.033,83	5,70
Limite Legal (art. 20)	5.147.513,13	6,00	2.286.877,72	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOPTADAS OU A ADOPTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financeiras em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Vinculados	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar em 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Provisionados	0,00
Não Provisionados	0,00
Total da Inscricoes:	0,00

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
Exercício anterior	0,00	6,00
Exercício atual	0,00	000,00

Bertioga, 30 de Abril de 2004

Ver. Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal

Adm. Acido Magar de Oliveira
Responsável Administração Financeira
Credenciada - CRC Nº 139.104/SP

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
MARCELLO DAL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:
MAODA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

PROC. ADM. Nº 213/93- MARIA DA GRAÇA RACHID DE ASSIS- DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS; 738/99 – EDUARDO PEREIRA DE ABREU- DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL E CANCELAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 2423/00 – NELSON SOARES CABRAL FILHO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO, SEM PREJUÍZO DE ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO; 8742/00 – CARLOS ROBERTO FERREIRA - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS; 5723/01 – LANCHONETE CANTINHO DO ITAGUÁ LTDA. ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL – 1432/03 – CASA DE MASSAS BOLONHESA BERTIOGA LTDA. ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS; 2182/00 – AUGUSTO GUERRA - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS; 2376/02 – ROBERTO ISSAMU KISHI – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ISSQN EM RAZÃO DE RECOLHIMENTO EM OUTRO MUNICÍPIO E RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS A MAIOR; 264/04 – MM DE BRITO VESTUÁRIO - ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 2440/04 – TL FERREIRA DORGARIA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 3640/04 – VALTER GUERRA FERREIRA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, NO ÂMBITO DA SEFL, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 3756/04 – APAE BERTIOGA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 3915/04 – GATOR – INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA EPP – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO POR 60 DIAS, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 3972/04 – ZEVANI APARECIDA SEUDO DE MORAES - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 3976/04 – HENRIQUE SANTA RITA DA GAMA LEITE – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 4016/04 – ANDRÉ SILVANO DASILVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; 4017/04 – BIANCA MAGENTA DA SILVA JOGA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ, RECOLHENDO-SE TXPUB ANTECIPADAMENTE; 4052/04 – MEDEIROS E MEDEIROS LTDA. ME. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 DIAS FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO; - 4182/04 – OSNILDO OSVALDO BORGES – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO, FACE COTA DA FISCALIZAÇÃO

MARIA DE LOURDES R. DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

PUBLICAÇÃO

O Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA – em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2004, aprovou, por unanimidade, os EIA- RIMA's (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental) referentes ao Processo Administrativo nº 1650/03 que versam sobre os Projetos de Urbanização e Infraestrutura Viária do Jardim Veleiros e Jardim Indaíá.

NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA

PROCESSO Nº 0480/03 SINDICÂNCIA

Ante o exposto e com fundamento nas disposições do Artigo 117, inciso I, da Lei 129/95, determino o ARQUIVAMENTO da Sindicância.

Registre-se e Cumpra-se
Bertioga, 03 de maio de 2004
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PROCESSO Nº 1723/03 SINDICÂNCIA

Ante o exposto e considerando o mais o que dos autos consta, julgo IMPROCEDENTE a acusação e ABSOLVO o servidor WESLEY DOS SANTOS, Motorista, Registro Funcional nº 988, das imputações descritas na inicial e Portaria de fls., devendo, no momento oportuno, ser arquivado este Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e Cumpra-se
Bertioga, 11 de Maio de 2004
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PROCESSO Nº 2465/02 E PROCESSO Nº 2294/03 SINDICÂNCIA

Ante o exposto e considerando o mais o que dos autos consta, julgo PROCEDENTE a acusação e CONDENO EVANILDES SILVEIRA BORGES, Auxiliar de Enfermagem, Registro Funcional nº 287, à pena de repreensão, por violação dos artigos 96, I, e 97, IV, da Lei Municipal nº 129/95.

Registre-se e Cumpra-se
Bertioga, 17 de maio de 2004
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PROCESSO Nº 3598/01 SINDICÂNCIA

Destarte, com fundamento nas disposições do Artigo 117, inciso I, da Lei 129/95, determino o ARQUIVAMENTO da Sindicância.

Registre-se e Cumpra-se
Bertioga, 30 de abril de 2004
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PROCESSO Nº 8148/02 SINDICÂNCIA

Determino a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, para que seja apurada eventual falta funcional do servidor público estadual, VALDIR CRUZ, Auxiliar de Enfermagem, com fundamento nas disposições do artigo 177, inciso II, da Lei 129/95.

Registre-se e Cumpra-se
Bertioga, 10 de Maio de 2004
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 255/04. Sindicância. Denúncia contra médico por mau atendimento. Processo Administrativo nº 2552/04. COPIAS. Bertioga, 14 de maio de 2004. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 261 DE 21 DE MAIO DE 2004

“Designa Emiliano Alves Costa para a função de confiança de Supervisor da Guarda Civil do Município de Bertioga.”
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o servidor **EMILIANO ALVES COSTA**, Registro Funcional nº 111, para a função de confiança de **Supervisor da Guarda Civil do Município de Bertioga**, previsto no artigo 73, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de maio de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 262 DE 27 DE MAIO DE 2004

“Revoga a cessão do servidor Roberto Franco de Oliveira”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Ofício encaminhado pela Prefeitura Municipal de Santos, solicitando a revogação da cessão do servidor Roberto Franco de Oliveira;

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a partir de 24 de maio de 2004, a cessão do servidor **ROBERTO FRANCO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Registro Funcional nº 515, concedida através da Portaria nº 365/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 365, de 4 de dezembro de 2003.

Bertioga, 27 de maio de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 263 DE 28 DE MAIO DE 2004

“Exonera, à pedido, José Nunes Viveiros do cargo em comissão de Diretor de Esportes - DES”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração e que foi solicitado pelo servidor a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Esportes, conforme o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, à pedido, a partir de 1º de junho de 2004, **JOSÉ NUNES VIVEIROS**, Registro Funcional nº 1539, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESPORTES - DES**, conforme as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, retornando a exercer exclusivamente o cargo de Vice-Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 28 de maio de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Plantão do Mês de Junho de 2.004

1/jun	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
2/jun	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
3/jun	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
4/jun	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
5/jun	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
6/jun	REALFARMA	Avenida Anchieta, 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
7/jun	Drogaria Nova Albatroz	Avenida 19 de Maio, n.º 994	Jardim Albatroz I	
8/jun	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
9/jun	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
10/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
11/jun	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
12/jun	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
13/jun	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
14/jun	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
15/jun	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
16/jun	REALFARMA	Avenida Anchieta, 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
17/jun	Drogaria Nova Albatroz	Avenida 19 de Maio, n.º 994	Jardim Albatroz I	
18/jun	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
19/jun	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
20/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
21/jun	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
22/jun	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
23/jun	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
24/jun	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
25/jun	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
26/jun	REALFARMA	Avenida Anchieta, 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
27/jun	Drogaria Nova Albatroz	Avenida 19 de Maio, n.º 994	Jardim Albatroz I	
28/jun	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
29/jun	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
30/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
2º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	14.224.485,85	33.425.476,49	42.070.642,05	77.896.097,40	16.796.966,84	29.215.999,34	-44.470.620,91	-123,66%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.231.750,68	2.535.630,76	172.519,02	465.304,82	190.402,58	374.755,98	2.070.325,94	5,76%
BERTPREV	1.231.750,68	2.535.630,76	172.519,02	465.304,82	190.402,58	374.755,98	2.070.325,94	5,76%
TOTAIS:	15.456.236,53	35.961.107,25	42.243.161,07	78.361.402,22	16.987.369,42	29.590.755,32	-42.400.294,97	-117,91%

*Prefeitura e Câmara

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Rosimare Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
2º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF. ANTE.	TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.159.756,79	5.436.988,49	1.896.934,95	5.846.448,21	6.195.631,11	7.140.828,34	5.424.631,96	8.734.245,32	11.642.761,12	6.942.840,52	8.620.944,09	6.888.784,57	84.780.782,32	84.157.238,94	81.180.960,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	554.044,68	590.055,32	489.521,57	411.913,63	498.279,01	508.715,87	574.361,18	804.482,38	818.971,12	482.966,99	671.264,51	588.486,13	6.988.785,90	6.627.944,58	7.142.800,00
Autarquias	554.044,68	590.055,32	489.521,57	411.913,63	498.279,01	508.715,87	574.361,18	804.482,38	818.971,12	482.966,99	671.264,51	588.486,13	6.988.785,90	6.627.944,58	7.142.800,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	8.013.821,59	5.987.053,81	1.896.456,52	6.258.361,84	6.593.911,12	7.599.544,21	6.198.993,14	10.540.727,70	13.470.674,24	7.125.747,51	7.292.208,60	6.586.170,59	84.780.782,32	80.785.183,52	88.927.960,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Interg. Adm. Dir. Ind. e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Próprio Previdência	124.231,48	121.762,00	157.741,05	10.859,21	257.528,02	111.832,89	12.934,82	261.148,09	158.885,32	127.881,99	141.988,13	138.440,67	1.731.707,32	1.696.741,83	0,00
Compensação Financeira entre Reg. Pror.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	157.361,26	111.148,87	158.933,52	138.369,51	145.661,74	97.789,47	78.637,87	264.256,69	147.320,91	45.283,62	279.288,38	147.434,79	1.734.525,66	1.698.311,61	0,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	124.231,48	121.762,00	157.741,05	10.859,21	257.528,02	111.832,89	12.934,82	261.148,09	158.885,32	127.881,99	141.988,13	138.440,67	1.731.707,32	1.696.741,83	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.159.756,79	5.799.198,89	1.728.081,79	6.128.543,38	6.192.761,14	7.477.913,89	6.193.344,45	10.011.122,71	13.067.367,72	6.982.986,99	6.877.198,11	6.285.171,34	83.049.075,00	82.088.441,69	88.927.960,00

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC I SP 146646/0-0

Rosimare Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**MUNICÍPIO DE BERTIOGA****2º BIMESTRE DE 2004***Valores expressos em R\$*

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	3.973.071,00	4.119.341,98	666.856,50	588.327,49	1.493.343,63	1.102.957,14	2.625.998,35
1	31	Ação Legislativa	3.973.071,00	4.119.341,98	666.856,50	588.327,49	1.493.343,63	1.102.957,14	2.625.998,35
4	0	ADMINISTRAÇÃO	22.862.659,00	22.716.388,02	7.970.518,00	4.358.973,10	21.055.131,84	7.768.160,75	1.661.256,18
4	122	Administração Geral	17.162.659,00	18.462.659,00	7.848.342,96	3.439.482,36	17.113.761,26	6.095.846,80	1.348.897,74
4	123	Administração Financeira	5.600.000,00	4.153.729,02	122.175,04	919.490,74	3.941.370,58	1.672.313,95	212.358,44
4	181	OPERACAO VERAO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	398.000,00	398.000,00	92.595,67	19.703,41	110.647,03	25.085,99	287.352,97
8	244	Assistência Comunitária	398.000,00	398.000,00	92.595,67	19.703,41	110.647,03	25.085,99	287.352,97
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.497.000,00	1.497.000,00	131.177,63	131.177,63	301.435,19	265.855,59	1.195.564,81
9	272	Previdência do Regime Estatutário	1.497.000,00	1.497.000,00	131.177,63	131.177,63	301.435,19	265.855,59	1.195.564,81
10	0	SAÚDE	15.940.000,00	15.996.500,00	10.514.929,49	2.895.696,48	14.062.075,90	5.081.602,82	1.934.424,10
10	301	Atenção Básica	14.692.000,00	14.667.000,00	9.625.519,69	2.662.260,98	12.862.130,24	4.633.177,87	1.804.869,76
10	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.S.	1.110.000,00	1.191.500,00	871.194,20	208.011,20	1.164.313,26	413.792,55	27.186,74
10	422	PROTECAO DIR. CRIANCA E ADOLESCENT	138.000,00	138.000,00	18.216,20	25.424,30	35.632,40	34.632,40	102.367,60
12	0	EDUCAÇÃO	25.872.400,00	28.012.400,00	10.837.468,77	5.501.168,95	21.926.740,01	8.987.769,28	6.985.659,99
12	361	Ensino Fundamental	18.089.400,00	20.180.000,00	6.523.764,71	4.155.521,40	14.532.894,19	6.836.833,51	5.647.105,81
12	365	Educação Infantil	4.863.000,00	4.918.000,00	2.496.427,38	700.385,21	3.918.307,14	1.227.969,15	999.692,86
12	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.E.	1.920.000,00	1.899.400,00	1.503.127,95	265.549,94	1.899.010,97	475.807,84	389,03
12	306	MERENDA ESCOLAR COM QUALIDADE	800.000,00	800.000,00	229.178,00	268.287,62	535.180,31	321.264,00	264.819,69
12	391	MUSEU HISTORICO	50.000,00	65.000,00	10.287,22	42.135,85	57.319,35	53.605,85	7.680,65
12	392	APOIO CULTURAL	100.000,00	100.000,00	54.204,12	56.784,54	63.463,66	59.784,54	36.536,34
12	812	APOIO AO DESPORTO	50.000,00	50.000,00	20.479,39	12.504,39	20.564,39	12.504,39	29.435,61
15	0	URBANISMO	22.498.800,00	20.602.300,00	9.053.510,14	2.616.975,88	15.805.068,63	4.605.351,63	4.795.231,37
15	451	Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
15	452	Serviços Urbanos	22.496.800,00	20.600.300,00	9.053.510,14	2.616.975,88	15.805.068,63	4.605.351,63	4.795.231,37
16	0	HABITAÇÃO	4.782.000,00	4.782.000,00	946.715,94	413.341,52	1.590.090,15	596.600,65	3.191.909,85
16	482	Habitação Urbana	3.172.000,00	3.169.000,00	99.911,52	99.911,52	392.585,28	99.911,52	2.776.414,72
16	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.H.	1.610.000,00	1.613.000,00	846.804,42	313.430,00	1.197.504,87	496.689,13	415.485,13
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	2.283.000,00	2.123.000,00	963.693,72	196.860,86	1.213.965,57	335.087,34	909.034,43
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	372.000,00	372.000,00	21.218,00	58.051,17	145.358,07	86.637,07	226.641,95
18	542	Controle Ambiental	1.911.000,00	1.751.000,00	942.475,72	138.809,69	1.068.607,50	248.450,27	682.392,50
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.837.000,00	1.837.000,00	1.065.695,21	265.144,10	1.702.904,27	822.284,13	134.095,75
23	695	Turismo	1.016.000,00	1.016.000,00	466.410,00	158.074,00	992.972,84	668.887,78	23.027,16
23	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.T.	821.000,00	821.000,00	599.285,21	107.070,10	709.931,43	213.396,35	111.068,57
		TOTAL	101.943.930,00	102.083.930,00	42.243.161,07	16.987.369,42	78.361.402,22	29.590.755,32	23.722.527,78

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Reinoure Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

2º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	2.427.500,00	2.427.500,00	309.680,15	710.923,80	1.716.576,20
Contribuições dos Servidores Ativos	1.920.500,00	1.920.500,00	280.540,56	667.628,54	1.252.871,46
Contribuições dos Servidores Inativos	37.000,00	37.000,00	1.206,13	2.729,09	34.270,91
Contribuições dos Pensionistas	787.000,00	787.000,00	57.707,35	115.544,67	671.455,33
Receitas Patrimoniais	2.370.000,00	2.370.000,00	446.469,26	841.701,34	1.528.298,66
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	136.147,23	197.103,32	-197.103,32
Total	7.542.000,00	7.542.000,00	1.231.750,68	2.535.630,76	5.006.369,24

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	1.055.000,00	1.055.000,00	33.936,88	67.873,76	33.936,88	67.873,76	987.126,24
Pensionistas	62.000,00	62.000,00	9.965,74	19.931,48	9.965,74	19.931,48	42.068,52
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	380.000,00	380.000,00	87.275,01	213.629,95	87.275,01	87.275,01	166.370,05
Total	1.497.000,00	1.497.000,00	131.177,63	301.435,19	131.177,63	175.080,25	1.195.564,81

III - RESULTADO	6.045.000,00	6.045.000,00	1.100.573,05	2.234.195,57	1.100.573,05	2.360.550,51	
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS
Receitas	2.675.865,85	Despesas	389.532,11
Orçamentárias	2.535.630,76	Orçamentárias pagas	374.755,98
Extra-orçamentárias	140.235,09	Extra-orçamentárias	14.776,13
		Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	15.402.772,51	Saldo Atual	17.689.106,25
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	53.207,68	Bancos Conta Movimento	-484,23
Aplicações Financeiras	15.349.564,83	Aplicações Financeiras	17.689.590,48
Total Geral	18.078.638,36		18.078.638,36

* Relativo ao último bimestre

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Rosimare Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
2º BIMESTRE DE 2004

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Annual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	86.977.500,00	13.474.275,78	32.970.391,56	13.344.769,22	33.849.639,94	0,00
Receitas de Capital	15.817.000,00	2.277.833,20	4.555.666,40	2.111.467,31	2.111.467,31	0,00
Subtotal:	102.794.500,00	15.752.108,98	37.526.057,96	15.456.236,53	35.961.107,25	0,00
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	102.794.500,00	15.752.108,98	37.526.057,96	15.456.236,53	35.961.107,25	0,00

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Annual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	78.836.978,98	0,00	0,00	15.335.524,94	27.033.313,12	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	700.000,00	0,00	0,00	155.813,66	233.769,74	0,00
Subtotal	78.136.978,98	0,00	0,00	15.179.711,28	26.799.543,38	0,00
Despesas de Capital	23.246.951,02	0,00	0,00	1.651.844,48	2.557.442,20	0,00
(-) Deduções	3.573.729,02	0,00	0,00	789.676,50	1.487.353,36	0,00
Amortização de Dívida	3.573.729,02	0,00	0,00	789.676,50	1.487.353,36	0,00
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	19.673.222,00	0,00	0,00	862.167,98	1.070.088,84	0,00
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	97.810.200,98	0,00	0,00	16.041.879,26	27.869.632,22	0,00
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	4.984.299,02	15.752.108,98	37.526.057,96	-585.642,73	8.091.475,03	0,00

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	19.048.246,29	20.885.717,14	20.253.615,30		
II. Deduções:(*)	15.695.172,19	25.664.656,01	23.305.954,90		
Ativo Disponível	19.175.755,41	26.035.639,13	24.973.248,03		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	3.480.583,22	370.983,12	1.667.293,13		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	3.353.074,10	-4.778.938,87	-3.052.339,60		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	3.353.074,10	-4.778.938,87	-3.052.339,60	1.726.599,27	-6.405.413,70

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

ATOS OFICIAIS

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

2º BIMESTRE DE 2004

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos		
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
PODER LEGISLATIVO								
Câmara Municipal		104.816,48				0,00	67.371,33	37.445,15
PODER EXECUTIVO	118.623,91	1.990.114,59	1.267.028,24	15.420,66	23.768,71	71.766,30	3.105.647,03	246.351,01
Prefeitura Municipal	118.623,91	1.990.114,59	1.267.028,24	15.420,66	23.768,71	71.766,30	3.105.647,03	246.351,01
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bertprev								
TOTAL:	118.623,91	2.094.931,07	1.267.028,24	15.420,66	23.768,71	71.766,30	3.173.018,36	283.796,16

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Rosimare Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. Contabilidade

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, parágrafo 1º, Incisos II e IV e parágrafo 2º da Lei Complementar 101/00; parágrafos 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF: ABRIL	Totais
Despesas com Pessoal Ativo	1.890.148,26	1.983.820,93	1.853.357,85	1.921.797,99	1.959.500,33	1.950.857,07	1.893.955,12	3.818.146,23	1.901.766,78	2.030.381,14	2.645.070,11	2.156.666,36	26.035.468,17
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Encargos Sociais	220.551,68	217.605,57	216.487,44	9.004,24	423.200,82	218.739,22	227.101,21	407.903,39	277.201,20	257.216,14	139.292,48	454.259,95	3.068.803,34
Inativos	13.195,59	13.946,74	15.361,31	15.861,31	15.861,31	15.092,66	16.968,44	30.827,88	16.968,44	16.968,44	16.968,44	16.968,44	204.989,00
Pensionistas	3.540,92	3.090,92	3.090,92	3.240,92	4.460,27	4.982,87	4.982,87	8.804,44	4.982,87	4.982,87	4.982,87	4.982,87	56.125,61
Salário Família	20.705,72	20.319,38	20.119,95	20.372,36	20.294,06	19.954,44	21.051,48	20.307,48	19.956,96	46.790,08	23.760,24	20.948,53	274.580,62
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp com pessoal (PASEP etc)	467.023,56	405.537,86	471.025,20	428.578,47	381.309,72	414.551,82	441.838,99	415.580,30	443.674,61	445.097,59	434.276,30	430.351,87	5.184.846,29
Subtotal	2.615.165,73	2.644.321,40	2.579.442,67	2.398.915,29	2.804.686,45	2.624.178,08	2.605.898,11	4.701.629,72	2.664.610,86	2.801.436,26	3.264.350,44	3.090.178,02	34.794.813,03
(-) DEDUÇÕES @1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demissão Judicial de compet. anterior (inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.615.165,73	2.644.321,40	2.579.442,67	2.398.915,29	2.804.686,45	2.624.178,08	2.605.898,11	4.701.629,72	2.664.610,86	2.801.436,26	3.264.350,44	3.090.178,02	34.794.813,03

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF: ABRIL	Totais
Despesas com Pessoal Inativo	13.195,59	13.946,74	15.361,31	15.861,31	15.861,31	15.092,66	16.968,44	30.827,88	16.968,44	16.968,44	16.968,44	16.968,44	204.989,00
Despesas com Pensionistas	3.540,92	3.090,92	3.090,92	3.240,92	4.460,27	4.982,87	4.982,87	8.804,44	4.982,87	4.982,87	4.982,87	4.982,87	56.125,61
Outras benefícios a desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	16.736,51	17.037,66	18.452,23	19.102,23	20.321,58	20.075,53	21.951,31	39.632,32	21.951,31	21.951,31	21.951,31	21.951,31	261.114,61
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	125.553,17	127.044,23	139.009,35	132.519,19	118.797,87	134.455,68	154.446,03	136.109,91	259.085,89	128.651,87	141.900,13	138.640,43	1.730.213,75
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	-108.816,66	-110.006,57	-120.557,12	-113.416,96	-98.476,29	-114.380,15	-132.494,72	-96.477,59	-237.134,58	-306.700,56	-119.948,82	-116.689,12	-1.475.099,14

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Rosimare Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2004**I – COMPARATIVOS:**

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE		III – DEMONSTRATIVOS:				
	R\$	%	R\$	%	Disponib. financ. em 31/12:	R\$			
Receita Corrente Líquida	85.791.918,81		88.281.295,34						
Despesas Totais com Pessoal	34.649.016,03	40,28	34.794.813,03	39,41	Caixa	0,00			
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)			42.288.304,51	51,36	Bancos – C/Movimento	17.250.178,72			
Limite Legal (art. 20 LRF)	46.327.636,16	54,00	47.671.899,48	54,00	Bancos – C/Vinculadas	1.925.576,69			
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	Aplicações Financeiras	0,00			
					Subtotal	19.175.755,41			
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas					(-) Deduções:				
Total da Despesa Líquida	-1.430.338,29		-1.475.090,14		Compromissos a pagar até 31/12	0,00			
Limite Legal (§1º, art. 2º Lei Federal 9.717/98)	10.298.030,29	12,00	10.593.735,44	12,00	Total das Disponibilidades:	19.175.755,41			
Excesso a Regularizar									
Dívida Consolidada Líquida					Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO				
Saldo	3.353.074,10	3,91	-3.052.339,69	-3,66	Data da Contratação	Valor Contratado R\$	Data da Liquidação	Liquidado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
Limite Legal (arts 3º e 4º Res nº 40 Senado)	102.950.302,57	120,00	105.937.554,41	120,00			Principal	Juros	Encargos
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
						0,00			0,00
Concessões de Garantias						0,00			0,00
Moratória	0,00					0,00			0,00
Limite Legal (art. 9º Res nº 43 Senado)	18.874.222,14	22,00	19.421.884,97	22,00		0,00			0,00
Excesso a Regularizar						0,00			0,00
						0,00			0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)						0,00			0,00
Realizadas no período	0,00					0,00			0,00
Limite legal (inc. I, art. 7º Res nº 43 Senado)	13.726.707,01	16,00	14.125.007,25	16,00		0,00			0,00
Excesso a regularizar						0,00			0,00
						0,00			0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)						0,00			0,00
Saldo devedor	0,00					0,00			0,00
Limite legal (art. 10 Res nº 43 Senado)	6.008.404,32	7,00	6.179.690,67	7,00		0,00			0,00
Excesso a regularizar						0,00			0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	2.094.931,07
Não Processados	1.267.028,24
Total da Inscrição:	3.361.959,31

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
Exercício anterior	0,00	
Exercício atual	0,00	

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Bertioga, 30/04/2004

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0Rosimaire Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. Contabilidade**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 25/05/04

PETIÇÕES: 1129/04 Antonio Fernandes Camacho, Deferido o solicitado, Expeça-se a 2ª via da carta de habitação, pago os emolumentos. 1151/04 Berenice Gazoni, Deferido o solicitado, concedida a prorrogação de prazo por 30 dias. 866/04 Claudinei José Lucas, Indeferido por falta de amparo legal. **PROCESSOS:** 6965/02 Eduardo Lopes de Mello – 7756/03 Jair Batista de Santana – 3133/02 Maria do Rosário Santos Oliveira – 2023/01 Simone Mancilla Pivato – 6208/02 Wilson Roberto Prizmic Momce – 2481/02 Rosângela de Bortoli - 50224/83 Marcelo Tavernezi Rodrigues, Expeça-se a carta de habitação, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. 5284/02 Manuel Antonio Tomé – 2454/99 Romildo Carneiro da Costa – 47505/92 Orlando Menezes – 5991/99 Carlos Alberto Fernandes – 64733/92 Dante Silvestre Neto, Dê-se Baixa, quitado o ISS em 30 dias. 1391/99 Manoel Pereira Matos – 7185/03 SEFI – 321/00 Carlos Donoso Vidal – 060/04 SEFI – Deraldo Peixoto Wanderley – 5528/94 Antonio Jasé Rozão, Arquite-se, Assunto solucionado. 4221/03 Edson Tadeu dos Santos – 6596/98 João Luiz de Oliveira – 4356/95 Cleone dos Santos Pereira – 50906/90 Basilio Dilger – 6586/00 Dinamerico Alves Nogueira – 797/94 Tarcília Ramos – 50687/91 Antonio Riquelme Sancho – 6407/99 José Ferreira dos Santos – 54317/91 José Ulysses Renato – 10347/96 Masuo Yamachita – 3457/93 Gerardo Collaço Vaz de Brito – 1327/94 Rubem Sampaio Cardoso – 5116/94 Francisco Gomes Nunes – 2386/94 João Fernando Escatolin – 236/94 Paulo Reis – 4476/93 Orlando Ribeiro Junior – 53016/91 Braim Ali Kassen – 3606/93 Fernando Bruckmann – 4836/98 Sergio Shneiater – 16216/97 José Armênio Regalado Santos – 13446/96 Otavio Cruz – 10346/96 Donizete de Oliveira – 7366/01 Nicola de Laurentis Junior, Expeça-se a carta de habitação, ex-offício, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. 51956/89 Wilson Reginato – 2283/03 José Carlos de Menezes – 4879/03 Sergio Lopes dos Santos – 3352/03 Aldevino Faria Rocha – 3988/03 Fernando Higinio da Silva – 5975/99 AEHTURB – Associação dos Empregados de Hospedagem e Turismo de Bertioga, Considere Ex-Offício, a Carta de Habitação e/ou Licença de Ocupação, expedida anteriormente. 341/98 Lucia Paula Stenzel da Silva, Compareça para esclarecimentos.

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2004

06816/03 – FÁBIO FERNANDO DE MORAES. Compareça o requerente no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar a documentação faltante. **07113/03** – JAIR SALVARANI JUNIOR. Compareça o requerente no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar a documentação faltante. **07173/03** – CARLOS ANTONIO DE BARROS. Compareça o requerente no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar a documentação faltante. **01802/04** – ANTONIO TOMAZ FILHO. Compareça o requerente no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar a documentação faltante. **02140/04** – VITÓRIA DE OLIVEIRA. Compareça o requerente no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar a documentação faltante. **03774/04** – ROSANA REIS SILVEIRA. Compareça o requerente no prazo de 30 (trinta) dias, para recolhimento da taxa de expediente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/05/2004

05131/03 – NORBERTO APARECIDO MONTONE. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro. **02226/04** – ESPEDITO GOMES DA SILVA. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro. **04021/04** – SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DEFIRO o pedido, face o informado pela Seção de Urbanismo. **04525/04** – LUIZ CARLOS PADOVESI E OUTRO. DEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/05/2004

03163/03 – PAULO BRITO DA SILVA. DEFIRO o pedido, quanto a atualização cadastral de nome e endereço de compromissário, face o informado pelo cadastro. **03703/03 PET 1135/04** – MÁRIO YAMASHIRO. Certifique-se. **07848/03 PET 1149/04** – CARLOS WILLIANS DE MORAIS. Certifique-se.

ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT
Chefe da Seção da Receita**RETIFICAÇÃO**

Na publicação efetuada na última edição do Boletim Oficial do Município (nº 95), relativa ao Edital da Comissão de Promoções, saliento que, por erro de paginação eletrônica, deixou de ser publicado o seguinte trecho:

CRITÉRIO DE DESEMPATE
Pela ordem, em favor do servidor:
I – que tiver mais tempo de serviço público municipal;

II – que tiver mais tempo de serviço público;
III – que tiver sido aprovado em curso de treinamento de administração pública;
IV – que tiver o maior número de dependentes;
V – que for mais idoso.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO
I – Art. 28 – Será inabilitado...o servidor que receber 0 (zero) ponto em qualquer dos itens estabelecidos no formulário de avaliação;

II – vagas disponíveis preenchidas.
Bertioga, 26 de maio de 2004
ÊNIO XAVIER
NICOLA DI VIRGILIO
TEREZINHA M. DE SOUZA BORGES
Comissão de Promoções

ATOS OFICIAIS

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/05/2004 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

7003/1971-Angel Moreno Rodrigues(Proc. 3705/04); 13777/1980-Maria Elvira Costa Rosa(Proc. 2849/04); 50322/1981-Rubens de Moura Leite(Proc. 2979/04); 50299/1982-Arlindo Fuim(Pet. 1095/04); 50785/1983-Elza de Albuquerque(Proc. 3117/04); 50743/1984-Setor de Emplacamento - ARBERT(Proc. 2849/04); 51202/1984-Albatroz - Comércio de Gás Ltda.(Memo. 075/04 - SEFL); 51208/1984-Administração Regional de Bertioiga-(Memo. 072/04 - SEFL); 51431/1985-José Ivan da Silva-(Proc. 2529/04); 51433/1985-Jaime Kazutoshi Tanikawa-(Proc. 2862/04); 52023/1986-Antonio Rufo Tavares-(Proc. 3024/04); 51046/1987-Wladimir Bidoy Mendonça-(Pet. 1143/04); 51229/1987-Miled Cury Andere-(Proc. 2869/04); 50403/1988-Angel Moreno Rodrigues-(Proc. 3705/04); 51174/1989-Antonio Fernandes Camacho-(Pet. 1129/04); 52578/1989-Luiz Fernando Maron-(Proc. 3140/04); 52579/1989-Luiz Fernando Maron-(Proc. 3140/04); 52442/1990-Dairson Tullmann-(Proc. 2857/04); 50247/1991-Antonio Rufo Tavares-(Proc. 3024/04); 50327/1991-Antranik Karabachian-(Proc. 3917/04); 50880/1991-Lauro Hiroshi Yoshida-(Proc. 51081/88); 52139/1991-Luiz Fernando Maron-(Proc. 3140/04); 52904/1991-Antonio Fernandes Camacho-(Pet. 1129/04); 53561/1991-Flavio Cardoso Gomes-(Proc. 3917/04); 54499/1991-Luiz Gonçalves e outros-(Proc. 3950/04); 54500/1991-Luiz Gonçalves e outros-(Proc. 3950/04); 25853/1992-Paulo Roberto Soares Lacerda-(Proc. 2857/04); 43915/1992-Roosevelt Messias de Queiroz-(Proc. 3919/04); 47268/1992-Marcelo Godinho Lourenço-(Proc. 2816/04); 60846/1992-Seção de Análise de Projetos e Obras Particulares-(Proc. 2857/04); 62045/1992-Sociedade Civil dos Amigos da Riviera de São Lourenço-(Proc. 2857/04); 323/1993-João Carlos Alves Lima-(Memo. 074/04 - SEFL); 383/1993-Luiz de Freitas Remesso-(Memo. 074/04 - SEFL); 3177/1993-Rubens Moreira de Azevedo-(Mem. 039/04-SEFL); 2835/1994-Sueli Carlos Agostinho Vieira-(Proc. 51081/88); 3498/1994-Judimar Incorporação e Construção Ltda.-(Proc. 51086/90); 3865/1994-Mario Dall'Anese-(Proc. 3851/04); 5199/1994-Nelson Gutierrez Duran-(Proc. 3919/04); 3548/1995-Stanislav Ferlancic-(Proc. 3948/04); 5710/1995-Oscar Shituiji-(Proc. 3296/04); 7087/1995-Carlos Roberto de Mello-(Memo. 034/04 - SEAL); 8123/1996-Antonio Cioriolano Alves-(Proc. 2899/04); 10219/1996-Andimo Lucassa-(Proc. 1395/04); 11152/1996-José Cavalin-(Pets. 1099/04 e 1100/04); 14921/1997-Secretaria de Planejamento e Obras-(Proc. 3950/04); 17874/1997-Roberto Nicoletti-(Proc. 3909/04); 21303/1997-Manuel Castañeda Martins-(Pet. 1157/04); 411/1998-Adilson Pires-(Pet. 1118/04); 2826/1998-José Carlos Ribas Talarico Macias-(Proc. 3920/04); 4193/1998-Maria do Céu Marmé Rodrigues-(Proc. 3136/04); 6399/1998-Urío Mariani-(Proc. 3021/04); 868/1999-Secretaria de Planejamento e Obras-SEFI-(Proc. 51081/88); 3877/1999-Lauro Hiroshi Yoshida-(Proc. 51081/88); 6630/1999-Mario Dall'Anese-(Proc. 3851/04); 8253/1999-Takeshi Iizuka-(Proc. 3918/04); 599/2000-Edson Bichir-(Pet. 1168/04); 2887/2000-Luiz da Conceição-(Proc. 3706/04); 3989/2000-Viviane Fernandes da Silva-ME-(Pet. 1132/04); 7040/2000-Edson Carvalho da Silva-(Pet. 1148/04); 7830/2000-Alceu Rebouças Ribeiro-(Proc. 3916/04); 765/2001-Soc. Civil dos Amigos da Riviera de São Lourenço-(Proc. 3916/04); 3024/2001-Fabio Lanari do Val-(Mem. 39/04-SM); 5723/2001-Lanchonete Cantinho do Itaguá Ltda-ME-(Pet. 1138/04); 6015/2001-Restaurante Jangada de Bertioiga Ltda ME-(Memo. 077/04 - SEFL); 6279/2001-Joel Pedro Ferreira-(Pet. 1115/04); 7395/2001-Ruben Del Rio Gonzalez-(Memo. 034/04 - SEFI); 8774/2001-Claudio Pompeu Pessoa-(Memo. 034/04 - SEAL); 2180/2002-Mauro Guerra-(Memo. 037/04 - SEFI); 2376/2002-Roberto Issamu Kishi-(Memo. 073/04 - SEFL); 6167/2002-MedLife S/C Ltda-(Pet. 1170/04 e 1171/04); 7202/2002-Henrique Costabile-(Mem. 021/04-SEUR); 249/2003-Best Serv. Limp. Manut. Conv. Residencial-(Pet. 1172/04); 5265/2003-Boris Zampese-(Memo. 036/04 - SEFI); 5830/2003-Hamilton Gonçalves da Rocha-(Pet. 1156/04); 7848/2003-Carlos Williams de Moraes-(Pet. 1149/04); 2425/2004-Artur Hermínio do Nascimento Neto-(Memo. 034/04 - SEAL).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/05/2004 - ARQUIVE-SE

50086/1983-Manuel de Brito Peres; 51208/1984-Administração Regional de Bertioiga; 51327/1985-Deraldo Peixoto Wanderley; 52800/1987-Antonio Vigna; 51480/1990-Mogi Comércio e Extração de Areia Ltda-ME; 51688/1990-Departamento Nacional da Produção Mineral; 50109/1991-Alvaro Moreira Branco Sobrinho; 52858/1991-Lidia Graça Ferreira; 40741/1992-Mara Lucia Jorge Rodrigues; 68476/1992-Areias Moutinho Ltda; 323/1993-João Carlos Alves Lima; 383/1993-Luiz de Freitas Remesso; 1338/1993-Gilson de Oliveira Cardoso; 5528/1994-Antonio José Rozão; 5556/1994-Ministério Público do Estado de São Paulo; 205/1995-Sélia do Carmo Fernandes; 206/1995-Uelton Rodrigues de Almeida; 388/1995-Jurema Medeiros de Moura; 2023/1995-Secretaria de Administração; 7439/1995-Milton Fiorato; 12213/1996-Manoel Felix Vila Asorey; 18337/1997-Riviera Administradora Patrimonial Ltda.; 20605/1997-Itapema Laboratório de Análises Clínicas S/C Ltda; 123/1998-Edson Reis Fernandes e outros; 788/1998-Jair Schecheleck; 3332/1998-Sobloco Construtora S/A; 6200/1998-Carlos Marcio Prado; 7804/1998-Riviera Adm. Patrimonial Ltda.; 1391/1999-Manoel Pereira Matos; 2001/1999-Célio Carlos Flores; 4144/1999-Secretaria de Administração; 4974/1999-Edson Bichir; 8626/1999-Fundação Cosipa de Seguridade Social-FEMCO; 8894/1999-Leopoldo Kenji Matsumoto; 9069/1999-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 9561/1999-Maria Francineide X. Liberato de Jesus; 321/2000-Carlos Donoso Vidal; 452/2000-José Maria de Souza Silva e outro; 2088/2000-M. S. de Souza da Silva Bazar-ME; 2992/2000-Ari José Nedeff; 3287/2000-H.S.de Almeida Bazar-ME; 5294/2000-Luiz Panuti Carra; 5332/2000-Soc. Civil dos Amigos da Riviera de São Lourenço; 6874/2000-Anderson Bilhordes de Andrade; 6948/2000-Ministério do Meio Ambiente; 7232/2000-Praia Grande Construtora Ltda.; 8017/2000-Poder Judiciário-Foro Distrital de Bertioiga; 8243/2000-Luiz Antonio Piton Saragioto; 9616/2000-Sérgio Santos e outro; 9782/2000-Olegário João Motta; 10425/2000-Marcos Ferreira de Carvalho; 343/2001-Ministério Público do Estado de São Paulo; 3024/2001-Fabio Lanari do Val; 3092/2001-Comercial Paz Nobra Ltda-ME; 3278/2001-Câmara Municipal de Bertioiga; 3378/2001-Lourdes Pollo Bertasi; 3810/2001-Krakas Com. Roupas, Presentes e Pap. Ltda-ME; 5646/2001-Joaquim José Rocha Oliveira; 6181/2001-Elias da Silva; 6878/2001-Aline Jorge Moises; 7254/2001-Maria Fernanda Brito Neves; 7504/2001-Alcides Zanelato; 7936/2001-Floriano Rossi; 8102/2001-Pedro Manoel do Nascimento; 9001/2001-Fábio Ulbrich; 9136/2001-Chefia de Gabinete; 9292/2001-Secretaria de Administração-DIVAT; 9295/2001-Secretaria de Administração-DIVAT; 9384/2001-Antonio Miguel Lima; 9451/2001-Oswaldo Campos Naves Junior; 9465/2001-Antonio Rodrigues Filho; 9471/2001-Semprelina Cypriano Lazarou Bertioiga-ME; 1129/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras-SEFI; 1621/2002-Carlos Alberto Correa do Prado; 2172/2002-Dagoberto A. M. de Azevedo; 2328/2002-Social Democracia de Sindical; 2711/2002-Femanda de Camargo e Lima e outros; 2874/2002-Secretaria de Administração-PROC; 2932/2002-Josuel Pereira dos Santos; 3292/2002-Pousada Camping e Lanchonete Som do Mar Bertioiga Ltda-ME; 3622/2002-Francisco Vieira Cavalcante; 3941/2002-João Rissato; 4054/2002-José Eduardo Muniz Coimbra; 4104/2002-Beto Bombas Com. E Manut. Ltda. ME; 4201/2002-Condomínio Residencial Bougainville III; 5696/2002-Secretaria de Administração Fin. E Jurídico-PGM; 7598/2002-Clinger Gomes dos Santos; 7863/2002-Secretaria de Administração-DIVAT; 7944/2002-Érica Vanessa Rodrigues da Silva Mercereira-ME; 8122/2002-Simone Mancilla Pivato; 44/2003-Daniel Guedes Lima; 86/2003-Condomínio Clube Paraíso do Indaíá; 164/2003-Antonio Carlos Pereira da Silva; 178/2003-Helio Hitochi Sagayama; 438/2003-Achille Chim; 604/2003-Gustavo Amorim de Lima-ME; 706/2003-Natáli Falip Rosell; 865/2003-Marcos Roberto da Silva Bertioiga-ME; 1107/2003-Adelson Medeiros da Silva; 1477/2003-T.L. Com. Varejista de Produtos de Limpeza Ltda-ME; 1611/2003-Andréa Maria Duarte; 1748/2003-Dirce Vieira; 1894/2003-Fátima Aparecida Santana; 2092/2003-Benedita de Lima da Silva Lanchonete-ME; 2129/2003-Marcos Douglas Guedes Nascimento; 2510/2003-Paulo Sasaki; 2574/2003-Pietro Mignozzetti; 2651/2003-Câmara Municipal de Bertioiga; 3009/2003-José Senhor S. Silva; 3341/2003-Perform Construções e Serviços Ltda.; 4552/2003-Câmara Municipal de Bertioiga; 4864/2003-Câmara Municipal de Bertioiga; 5226/2003-CPF Negócios Imobiliários Ltda.; 5293/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 5300/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 5305/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 5389/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5471/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 5552/2003-Roselaine Gaal; 5724/2003-Zenki Aracaki Mercereira-ME; 5738/2003-Maria Cristina de Lima Moreira; 6673/2003-Câmara Municipal de Bertioiga; 6861/2003-Francisco de Assis Marabézi; 7094/2003-Câmara Municipal de Bertioiga; 7118/2003-Milton Tetro Honda; 7185/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 7289/2003-W.B. de Oliveira Fonseca Jornal - ME; 7475/2003-Câmara Municipal de Bertioiga; 7663/2003-Câmara Municipal de Bertioiga; 7669/2003-Jussara Maria Nogueira Zatsuga Ângelo; 7749/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 8331/2003-Câmara Municipal de Bertioiga; 8638/2003-Fernando José Legaspe; 8718/2003-José Ferreira dos Santos; 8743/2003-Secretaria de Administração-DAD; 8759/2003-Edneudo Gomes; 8905/2003-Everardo Esgolmin; 9011/2003-Zenkai Centro de Terapias Alternativas Ltda.; 60/2004-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 255/2004-Antonio Anastácio Leite; 517/2004-Sobloco Construtora S/A; 525/2004-Sistema Costa Norte Comunicação; 642/2004-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 654/2004-Francisco Lima de Souza; 661/2004-Soc. Civil dos Amigos da Riviera de São Lourenço; 741/2004-Milton Spessoato; 1073/2004-Câmara Municipal de Bertioiga; 1273/2004-Câmara Municipal de Bertioiga; 1374/2004-Maria do Socorro Soares; 1434/2004-Soc. Civil dos Amigos da Riviera de São Lourenço; 1470/2004-Rodrigo Gamarra Salemm; 1696/2004-Secretaria de Administração Fin. E Jurídico-DAD; 1798/2004-Joaquim Aleixo Correa Passos; 1824/2004-Câmara Municipal de Bertioiga; 1829/2004-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 1938/2004-Promotora de Justiça de Bertioiga; 2082/2004-Câmara Municipal de Bertioiga; 2096/2004-Glória Marques Ikowa; 2234/2004-Condomínio do Edifício Splendor e outros; 2375/2004-Sistema a Tribuna de Comunicação Santos Ltda.; 2409/2004-Câmara Municipal de Bertioiga; 2512/2004-Luiz Nicolau; 2541/2004-Ministério da Defesa-Exército Brasileiro; 2546/2004-Ministério Público SP (Prom. Justiça); 2600/2004-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 2626/2004-Nelson do Amaral; 2667/2004-Rosângela Brogliato; 2722/2004-Câmara Municipal de Bertioiga; 2723/2004-Câmara Municipal de Bertioiga; 2809/2004-Secretaria de Educação e Des. Cultural; 2815/2004-Sobloco Construtora S/A; 2913/2004-Natáli Falip Rosell; 2927/2004-Aldiz Pereira Luz; 3126/2004-Meiriel Nascimento Silva; 3139/2004-Carlos Williams de Moraes; 3173/2004-Cícera Maria Galvão; 3174/2004-Maria Margarida da Silva; 3175/2004-Antonio Abílio dos Santos; 3189/2004-Simião Ribeiro Kieme; 3216/2004-Nielzom Norato Santos; 3219/2004-Maria Bernardete da Silva; 3220/2004-Gilvam Fernandes de Oliveira; 3222/2004-Isaira Martinha da Conceição; 3225/2004-Elizete Pereira da Silva; 3226/2004-Maria de Lourdes dos Santos; 3227/2004-Maria Celestina Pereira; 3229/2004-Marines dos Santos Silva; 3250/2004-Ivonete Vieira da Silva; 3252/2004-Ezilda Elizabete dos Santos; 3292/2004-Maria de Lourdes da Silva; 3457/2004-Agualdo Ferreira da Silva Santos; 3586/2004-Serge Isaac Lamare Njvoja Mongbet; 3696/2004-Welson Soares Vieira Matos; 3720/2004-Luiz Antonio de Nardi; 3724/2004-Claudia Regina P. Oliveira; 3726/2004-Egon Costa Pusch; 3727/2004-Luiz Fernando Vieira de Souza; 3745/2004-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 3755/2004-Translitoral Transp. Turismo e Participações Ltda.; 3830/2004-José Maria Furlan; 3831/2004-João Paulo Fernandes Filho; 3855/2004-Leticia Melo; 3856/2004-Mozart Gonçalves de Lima; 3858/2004-Benedito Cândido de Paula; 3971/2004-Thiago Felipe Diaz Garcia.

EUNICE BERGAMINI
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

**ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/05/2004**

03763/04 – ROGÉRIO MONTEIRO DE LIMA. INDEFIRO o pedido de parcelamento, com base no parecer da Procuradoria Geral. **03764/04** – PAULO SÉRGIO FERNANDES NÓBREGA. INDEFIRO o pedido de parcelamento, com base no parecer da Procuradoria Geral. **03765/04** – MARINALVA FREITAS. INDEFIRO o pedido de parcelamento, com base no parecer da Procuradoria Geral. **03766/04** – MARCOS APARECIDO MARTINS. INDEFIRO o pedido de parcelamento, com base no parecer da Procuradoria Geral. **03767/04** – MARTA DOMINGOS RAZZINI. INDEFIRO o pedido de parcelamento, com base no parecer da Procuradoria Geral. **03768/04** – LUCIANO PEREIRA NETO. INDEFIRO o pedido de parcelamento, com base no parecer da Procuradoria Geral. **03769/04** – ENEDINO PEREIRA DE SOUZA. INDEFIRO o pedido de parcelamento, com base no parecer da Procuradoria Geral. **03770/04** – AGENOR PEREIRA DE LIRA. INDEFIRO o pedido de parcelamento, com base no parecer da Procuradoria Geral. **03771/04** – LILIAN RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO. INDEFIRO o pedido de parcelamento, com base no parecer da Procuradoria Geral. **03772/04** – WALMIR APARECIDO OLIVO. INDEFIRO o pedido de parcelamento, com base no parecer da Procuradoria Geral. **03773/04** – SIDNEI SOARES. INDEFIRO o pedido de parcelamento, com base no parecer da Procuradoria Geral. **03775/04** – TIBURCIO SIMÃO. INDEFIRO o pedido de parcelamento, com base no parecer da Procuradoria Geral. **03776/04** – TIBURCIO SIMÃO DA SILVA. INDEFIRO o pedido de parcelamento, com base no parecer da Procuradoria Geral. **03777/04** – VERA LÚCIA MENON. INDEFIRO o pedido de parcelamento, com base no parecer da Procuradoria Geral. **03778/04** – ELIANA REGINA RIBEIRO. INDEFIRO o pedido de parcelamento, com base no parecer da Procuradoria Geral. **03779/04** – MARNEY EDUARDO VICCO. INDEFIRO o pedido de parcelamento, com base no parecer da Procuradoria Geral. **03780/04** – JOSÉ BELO. INDEFIRO o pedido de parcelamento, com base no parecer da Procuradoria Geral. **03781/04** – ROBSON DANIEL. INDEFIRO o pedido de parcelamento, com base no parecer da Procuradoria Geral.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/05/2004

03762/04 – SILVIA NAVARRO. INDEFIRO o pedido de parcelamento, com base no parecer da Procuradoria Geral.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2004

08953/03 – AMARILDO BICHER DE OLIVEIRA. DEFIRO o pedido de retificação do valor venal dos exercícios de 2000 e 2001 e 2004, adotando-se o mesmo valor venal do exercício de 2004.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/05/2004

03781/04 – VALDECK VALBINO DOS SANTOS. AUTORIZO a alteração cadastral do compromissário. **07321/04** – ARI JOSÉ NEDEFF. DEFIRO o pedido inicial com base no Parecer Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/05/2004

00655/04 – LUIZ CARLOS CORTEZ. INDEFIRO o pedido à inicial, tendo como base a manifestação do Sr. Fiscal.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

ATOS DO DIRETOR DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS

O Diretor de Operações Ambientais no uso de suas atribuições legais comunica a devolução da correspondência emitida via aerograma registrado (A.R.) das multas e autuações relacionadas a seguir dos processos:
1- P. A. n° 2076/04, valor R\$ 740,00 do Sr. Orilio Agostinho da Silva.
2-P. A. n° 3814/2004, INTIMAÇÃO n° 885/04 do Sr. Kiyofumi Watashi e out.
3-P. A. n° 3809/2004, INTIMAÇÃO n° 880/04 da Sra. Lydia Domingues Arouche de Toledo.
4- P.A. n° 2604/2004, INTIMAÇÃO n° 864/04 do Sr. Domenico R. Maricondi.
Bertioiga, 27 de maio de 2004.

EDSON REIS FERNANDES
Diretor de Operações Ambientais

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Chefa da SEFL no uso de suas atribuições comunica o retorno das correspondências remetidas via Aerograma Registrado(AR) com as respectivas cobranças referentes aos processos administrativos abaixo relacionados: P.A. n° **7680/03** – Kátia Cristina Cândido 2004 - **R\$ 766,87**
P.A. n° **0964/03** - P.J.O. Com. Import. e Export. Ltda 2004 - **R\$ 729,71**
P.A. n° **5749/00** – Jeremias Cândido Bertioiga – ME 2004 - **R\$ 2.127,26**
P.A. n° **1887/03** – Mariana Florêncio de Lima 2003 - **R\$ 464,54**
P.A. n° **1445/03** – Benedita Germano Pinto 2003 - **R\$ 266,98**
P.A. n° **4551/02** – Pedro Barbosa 2003 - **R\$ 155,26**
Bertioiga, 25 de maio de 2004.
MARIA DE LOURDES R. DE CAMPOS
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária

**ATOS DA CHEFE DO SETOR DO DIVAT
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/05/04**

0687/01 – DENISE BENITE ROSSI – DEFERIDO o pedido de Parcelamento de IPTU.
04120/03 – JOSÉ MOTA. – Para análise do vosso pedido, solicito que apresente o Contrato de Compra e Venda do Imóvel.

DANIELLE CRAVO SANTOS
Chefe do Setor do Divat

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Música é Cultura completa três anos com homenagem especial

Renata de Brito/PMB

O programa que começou de forma tímida, com a proposta de trazer ao público de Bertioga o melhor da música instrumental, erudita, popular, enfim, das mais variadas épocas e estilos, acabou virando tradição nas noites de sábado. Há três anos, pessoas de todas as idades se reúnem na Casa da Cultura para prestigiar o projeto *Música é Cultura*, desenvolvido em parceria entre a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural do Município e a Colônia de Férias Ruy Fonseca, o Sesc-Bertioga, responsável pelas apresentações musicais.

Para comemorar os três anos de sucesso, a Secretaria de Educação, por meio da Seção de Cultura, está programando uma homenagem especial para hoje, 29, a partir das 20 horas, quando acontece também a apresentação do *Duo Flauta e Violão* com os músicos Alessandro Penezzi (Violão) e Rodrigo Y Castro (Flauta). O Duo, que representará os inúmeros grupos de Música de Câmara que já mostraram seu trabalho nos últimos anos, será homenageado com uma programação do Coral formado pelos alunos de canto da professora Lenita Agnello, que iniciou o curso há cerca de dois meses, na Casa da Cultura, para três turmas, todas às quintas-feiras.

Logo após a participação do coral, o público poderá conferir o talento do *Duo de Flauta e Violão*, que executa composições desde eruditas até populares e mostra, nesse recital, um repertório predominantemente de choro. No programa estão canções como *Cheio de Dedos* (Guinga), *Sai da Frente* (Nabor Pires Camargo), *Cuspindo Marimbondo*, *São Brás* e *Roberta*, *a Valente* (Alessandro Penezzi), *Exasperada* (Guinga/Paulo Cesar Pinheiro), *Choro para Karina* e *Baba de Calango* (Zé Barbeiro).

Os recitais acontecem sempre aos sábados, a partir das 20 horas, com entrada franca. A Casa da Cultura de Bertioga fica na Avenida Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, em frente ao posto do Corpo de Bombeiros.



Apresentações acontecem todos os sábados, às 20h, na Casa da Cultura

NOTAS

✓ **REUNIÃO SEBRAE** - 'Programa de Desenvolvimento do Turismo Receptivo' é o tema da reunião que técnicos do Sebrae estarão realizando no próximo dia 4, às 8h30, na Casa da Cultura, com representantes do 'trade' turístico do município. A reunião é aberta a toda a população.

✓ **KITS ODONTOLÓGICOS** - A Secretaria de Saúde, através da Seção de Saúde Bucal encerrou esta semana a entrega de kits odontológicos para as cerca de 5.100 crianças matriculadas na rede municipal de ensino. A novidade deste ano foi a entrega dos kits aos alunos das creches (Educação Infantil), que antes não recebiam o benefício. Cada kit contém uma escova, um tubo de pasta, fio dental e um folheto explicativo, com dicas para uma escovação correta. Além disso, durante todo o ano, dentistas e auxiliares vão às escolas ensinando as crianças técnicas de escovação e os cuidados necessários para uma boca saudável. Essa distribuição vem sendo feita desde 2001, sendo uma no início do ano letivo e outra na volta das férias de julho, uma vez que o ideal é que a escova seja trocada depois de um período de uso.

✓ **EXPOSIÇÃO** - Quem ainda não teve a oportunidade de ver a mostra coletiva intitulada *Frutos da Terra*, em homenagem aos 13 anos de emancipação político-administrativa de Bertioga, tem até amanhã, 30, para conferir a diversidade e criatividade de mais de 40 expositores entre artistas plásticos e artesãos do município. Esse encontro da arte, entre nomes já consagrados no meio e os novos talentos que despontam a cada dia, além da produção dos artesãos locais, resultou na exposição que apresenta uma obra de cada artista com temáticas e estilos diferentes. A mostra fica aberta somente neste fim de semana, até às 21 horas, na Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130, praia da Enseada, em frente ao posto do Corpo de Bombeiros. Não perca!

RESUMO DO LEGISLATIVO

Na 15ª sessão ordinária de 2004, realizada na última terça-feira (dia 25/05), foram apresentadas as seguintes indicações:

- solicitação de abertura de marginal na lateral da rodovia Rio-Santos, no trecho em frente ao loteamento Costa do Sol, em Guaratuba, e iluminação pública da área;
- mudança de itinerário das linhas 2 e 7;
- solicitação de serviços de roçada de mato, aterro e nivelamento das ruas Daniel Ferreira, Manoel Ruas Peres, Cezari Galli e Avenida Vicente de Carvalho;
- solicitação de melhorias no serviço de transporte coletivo;
- pedido de instalação de área de alimentação no Paço Municipal para os servidores públicos;
- criação de curso gratuito de computação para 3ª idade;

Os vereadores apresentaram, ainda:

- Moção de parabenização para os policiais rodoviários Paulo Shinit Minanishi e Rodney Alves de Souza;
- Pedido de informações solicitando dados sobre o contrato de prestação de serviços

com o Instituto de Organização Racional do Trabalho;

- Pedido de informações solicitando dados sobre o contrato de prestação de serviços com a Rádio Bertioga FM Stereo;

- Pedido de informações solicitando dados sobre repasses de verbas para o Corpo de Bombeiros e para o Grupo de Salvamentos em Bertioga e convênios firmados com a secretaria de Segurança Pública do Estado;

- Pedido de informações confirmando se as obras do Dade 2001 e 2002, que estão sendo iniciadas, atendem à legislação federal que estabelece normas gerais e critério básico para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Finalizado o expediente dos senhores vereadores, o plenário aprovou:

- Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 04/04 que cria o conselho municipal de segurança alimentar e nutricional de Bertioga - COMSEA.
- Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 26/04 que concede abono salarial a todos os servidores públicos municipais e autoriza o pagamento de vale-refeição e vale-transporte

para todos os dias trabalhados.

- Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 24/04 que dispõe sobre a instalação, no âmbito do município de Bertioga, de programa de prevenção e orientação contra o uso de entorpecentes.

- Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 27/04 que institui o conselho municipal dos direitos da mulher.

- Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 28/04 que disciplina a atividade de materiais recicláveis nas vias públicas.

- Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 31/04 que altera a Lei Municipal nº 309, de 29 de setembro de 1998.

- Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 32/04 que denomina de Rua Samuel Alves Levino a atual Rua 21, no bairro Jardim Rio da Praia.

- Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 30/04 que institui o Dia do Emancipacionista.

- Em 1ª discussão, do Projeto de Lei nº 34/04 que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 591 DE 26 DE MAIO DE 2004

“*Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga – COMSEA.*”
Autor: *Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Ordinária realizada em 25 de maio de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga – COMSEA, com caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área de segurança alimentar e nutricional.

Art. 2º. Cabe ao COMSEA estabelecer diálogo permanente entre o Governo Municipal e as organizações sociais nele representadas, com o objetivo de assessorar a Prefeitura do Município de Bertioga na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem a garantia do direito humano à alimentação.

Art. 3º. Compete ao COMSEA propor e pronunciar-se sobre:

I – as diretrizes da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo Governo;

II – os projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do Município de Bertioga;

III – as formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando prioridades;

IV – A realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;

V – A organização e implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. Compete também ao COMSEA estabelecer relações de cooperação com conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional de Municípios da região, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de São Paulo e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

Art. 4º. O COMSEA será composto por 33 (trinta e três) conselheiros e seus suplentes, da seguinte forma:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, escolhidos entre seus servidores, e seus respectivos suplentes;

II – 01 (um) representante do Poder Legislativo, escolhido entre seus servidores, e seu respectivo suplente;

III – 01 (um) representante da Petrobrás e seu respectivo suplente;

IV – 01 (um) representante da Caixa Econômica Federal e seu respectivo suplente;

V – 01 (um) representante do Banco do Brasil e seu respectivo suplente;

VI – 01 (um) representante dos Correios e seu respectivo suplente;

VII – 01 (um) representante das Escolas Estaduais e seu respectivo suplente, indicado pela Diretoria Regional de Ensino;

VIII – 01 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade e seu respectivo suplente;

IX – 01 (um) representante da Polícia Militar e seu respectivo suplente;

X – 01 (um) representante da Polícia Civil e seu respectivo suplente;

XI – 03 (três) representantes do Conselho Municipal de Assistência Social e seus respectivos suplentes, eleitos pelos seus pares dentre aqueles que não representam o Governo Municipal;

XII – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e seus respectivos suplentes, eleitos pelos seus pares dentre aqueles que não representam o Governo Municipal;

XIII – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e seus respectivos suplentes, eleitos pelos seus pares dentre aqueles que não representam o Governo Municipal;

XIV – 02 (dois) representantes da imprensa e dos meios de comunicação e seus respectivos suplentes, eleitos pelos seus pares;

XV – 02 (dois) representantes de entidades religiosas, e seus respectivos suplentes, eleitos pelos seus pares;

XVI – 9 (nove) representantes de associações de bairros ou civis, devidamente constituídas, e seus respectivos suplentes eleitos pelos seus pares.

§ 1º. Os membros do COMSEA serão nomeados por Decreto do Prefeito.

§ 2º. Os membros suplentes substituirão os titulares em seus impedimentos, nas reuniões do COMSEA e de suas Câmaras Temáticas, com direito a voz e voto.

§ 3º. O mandato dos membros no COMSEA será de dois anos, admitidas duas reconduções consecutivas.

§ 4º. A ausência às reuniões plenárias deve ser justificada em comunicação por escrito à presidência com antecedência de no mínimo três dias, ou três dias posteriores à cessão, se imprevisível a falta.

§ 5º. O COMSEA será presidido por um conselheiro, escolhido por seus pares, na reunião de instalação do Conselho.

§ 6º. Na ausência do Presidente será escolhido pelo plenário presente um representante do Poder Executivo para presidir a reunião.

§ 7º. Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMSEA, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constarem assuntos de sua área de atuação.

§ 8º. O COMSEA terá como convidados permanentes, na condição de observadores, um representante de cada um dos Conselhos Municipais existentes.

§ 9º. Os Conselhos Municipais citados neste artigo terão o prazo de 30 dias para indicar os seus representantes junto ao COMSEA.

§ 10. As escolhas dos representantes dos Conselhos Municipais será feita por voto direto e secreto.

§ 11. O Poder Executivo expedirá Decreto Municipal, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta Lei, que regulamentará o sistema e a forma de eleição dos membros do COMSEA, principalmente no que diz respeito aos incisos I, II, XIV, XV e XVI.

§ 12. A participação dos Conselheiros no COMSEA não será remunerada.

Art. 5º. O COMSEA contará com câmaras temáticas permanentes, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas.

§ 1º. As Câmaras temáticas serão compostas por conselheiros designados pelo plenário do COMSEA, observadas as condições estabelecidas no seu regimento interno.

§ 2º. Na fase de elaboração das propostas a serem submetidas ao plenário do COMSEA, as câmaras temáticas poderão convidar representantes das entidades da sociedade civil, de órgãos e entidades públicas e técnicos afeitos aos temas nelas em estudo.

Art. 6º. O COMSEA poderá instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.

Art. 7º. Cabe ao Governo Municipal assegurar ao COMSEA, assim como as suas câmaras temáticas e grupos de trabalho, os meios necessários ao exercício de suas competências, incluindo suporte administrativo e técnico, bem como recursos financeiros assegurados pelo orçamento municipal.

Art. 8º. O COMSEA reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou, pelo menos, pela metade de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.

Ar. 9º. O COMSEA elaborará o seu regimento interno em até sessenta dias, a contar da data de sua instalação, devendo este ser submetido a aprovação por Decreto do Prefeito.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de maio de 2004.

(*Pa nº 8822/03*)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 897 DE 10 DE MAIO DE 2004

“*Adota a Carteira de Passageiro Especial Metropolitano no Município .*”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que pela Lei Municipal nº 555, de 3 de dezembro de 2003 os deficientes físicos, mentais e sensoriais foram isentos do pagamento da tarifa de transporte coletivo urbano e por já haver norma semelhante para o transporte interurbano, conforme a Resolução Conjunta SS/STM – 1, de 21 de agosto de 2003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica adotada no Município de Bertioga a Carteira de Passageiro Especial Metropolitano emitida pela Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, sendo considerada como válida para a isenção de tarifa de transporte coletivo urbano dos deficientes físicos, mentais e sensoriais, conforme a Lei Municipal nº 555, de 3 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de maio de 2004.

(*Pa nº 6561/00*)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

LEI Nº 592 DE 27 DE MAIO DE 2004

“*Altera a Lei Municipal nº 309, de 29 de setembro de 1998.*”
Autor: *Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Ordinária realizada em 25 de maio de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 4º, da Lei Municipal nº 309, de 29 de setembro de 1998, para incluir os seguintes dispositivos:

Art. 4º.....

I -

g) 01 (um) representante do corpo docente da Escola Municipal Indígena Guarani Nhembo E' Á Porã.

II -

g) 01 (um) representante da comunidade indígena da Aldeia Rio Silveira, em Bertioga.

Art. 2º. Os novos conselheiros somente poderão tomar posse após o término do atual mandato.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de maio de 2004.

(*Pa nº 472/04*)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

LEI Nº 594 DE 27 DE MAIO DE 2004

“*Concede abono salarial a todos os servidores públicos municipais e autoriza o pagamento de vale refeição e vale transporte para todos os dias trabalhados.*”

Autor: *Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Ordinária realizada em 25 de maio de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O abono salarial de R\$ 100,00 (cem reais), concedido pela Lei Municipal nº 531, de 28 de maio de 2003, fica acrescido de mais R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que serão pagos mensalmente, a partir de 1º de maio de 2004, a todos os servidores públicos municipais.

Parágrafo único. O abono salarial será concedido temporariamente, a título precário, e poderá ser revogado a qualquer tempo pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica acrescido ao artigo 2º, da Lei Municipal nº 64, de 15 de março de 1994, o seguinte dispositivo:

3 – Os servidores que trabalharem nos finais de semana ou feriados, terão direito a receber o vale refeição pelo dia trabalhado, mesmo quando for acima da cota de vales refeição prevista no caput deste artigo.

Art. 3º. Fica alterado o artigo 3º, da Lei Municipal nº 82, de 25 de julho de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Farão jus ao vale-transporte todos os servidores públicos municipais, mesmo quando trabalharem nos finais de semana ou feriados.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de maio de 2004.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de maio de 2004.

(*Pa nº 3783/04*)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS**LEI Nº 595
DE 27 DE MAIO DE 2004**

“Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”.
Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Ordinária realizada em 25 de maio de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DA CONSTITUIÇÃO, DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Bertioga, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º. O Conselho tem como objetivos deliberar, normatizar, fiscalizar e executar políticas relativas aos direitos da mulher.

Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será um centro permanente de debates entre os vários setores da sociedade.

Art. 4º. A autonomia do Conselho se exercerá nos limites da legislação em vigor e do compromisso com a democratização das relações sociais.

Art. 5º. São atribuições e competência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

I - fiscalizar o cumprimento de leis, federal, estadual e municipal, que atendam aos interesses das mulheres;

II - formular diretrizes e promover a defesa dos direitos da mulher, a eliminação das discriminações, e a sua plena integração na vida sócio-econômica, política e cultural;

III - desenvolver programas que visem a participação da mulher em todos os campos de atividades;

IV - acompanhar a elaboração de programas de governo em questões relativas à mulher;

V - dar pareceres sobre projetos de lei relativos à questão da mulher, quer seja de iniciativa do Executivo ou do Legislativo;

VI - sugerir aos Poderes Executivo e Legislativo a elaboração de projetos de lei que visem assegurar ou ampliar os direitos da mulher;

VII - estabelecer intercâmbios com entidades afins;

VIII - criar comissões especializadas ou grupos de trabalho para promover estudos, elaborar projetos, fornecer subsídios ou sugestões para apreciação pelo Conselho, em período de tempo previamente fixado.

CAPÍTULO II**DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

Art. 6º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será constituído de 12 (doze) membros e seus respectivos suplentes, da seguinte forma:

I – 02 (duas) representantes da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural;

II – 01 (uma) representante da Diretoria de Promoção Social;

III – 01 (uma) representante da Diretoria de Saúde;

IV – 01 (uma) representante da Câmara Municipal de Bertioga;

V – 01 (uma) representante da Delegacia de Polícia de Bertioga;

VI – 01 (uma) representante do Grupo Vivência;

VII – 02 (duas) representantes das Associações de Bairros;

VIII – 01 (uma) representante de clubes de servir;

IX – 01 (uma) representante dos meios de comunicação;

X – 01 (uma) representante de entidades comerciais.

CAPÍTULO III**DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

Art. 7º. As entidades interessadas em fazer parte do Conselho deverão se cadastrar na Prefeitura do Município de Bertioga, quando convocadas por Edital, indicando as suas representantes, que serão eleitas, quando o número de interessados for superior ao número de vagas, em eleição organizada pela Assessoria de Comissões e Conselhos ou pelo próprio Conselho, a partir do segundo mandato, quando regularmente constituído.

Parágrafo único. A designação de membros do Conselho deverá considerar e comprovar sua atuação na área dos Direitos da Mulher.

Art. 8º. A Presidenta, Vice-Presidenta e Secretária Geral do Conselho serão escolhidas entre seus pares, em eleição direta e voto secreto.

Art. 9º. A função de conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher não será remunerada.

Art. 10. O mandato de conselheira será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

CAPÍTULO IV**DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS**

Art. 11. As reuniões ordinárias do Conselho terão periodicidade bimestral, com calendário anual de reuniões já marcadas antecipadamente, no ato da posse.

Art. 12. As reuniões serão presididas pela Presidenta eleita pelo conselho.

Parágrafo único. Na ausência da Presidenta, esta será substituída pela Vice-Presidenta e pela Secretária Geral, sucessivamente.

Art. 13. As conselheiras terão sempre direito a voz e voto.

Art. 14. As conselheiras suplentes poderão participar das reuniões com direito a voz.

Art. 15. A conselheira suplente somente terá direito a voto quando estiver substituindo conselheira efetiva.

Art. 16. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher poderá se reunir a qualquer época em caráter extraordinário, mediante convocação por escrito:

I - pela Presidenta do Conselho;

II - por 1/3 das conselheiras efetivas e requerimento dirigido a presidenta, especificando os motivos da convocação.

§ 1º. A convocação por escrito, de que trata este artigo, deverá chegar individualmente a cada uma das conselheiras efetivas ou suplentes, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião, que comprovará o seu recebimento.

§ 2º. A reunião extraordinária do Conselho se fará sempre segundo a pauta para a qual foi convocada e que deverá constar da carta convocatória.

Art. 17. A conselheira efetiva que faltar a duas reuniões seguidas, sem justificativa por escrito, deverá ser substituída por uma suplente mediante exoneração e convocação por escrito pela presidenta.

Parágrafo único. No caso de reincidência, a entidade será eliminada do conselho por aprovação de 2/3 de seus membros.

Art. 18. O Conselho deverá ter sempre a pauta de cada reunião discutida e aprovada no início da mesma, e suas deliberações deverão constar de ata lavrada em livro próprio.

Parágrafo único. As atas das reuniões deverão estar sempre à disposição das conselheiras.

Art. 19. Qualquer membro do Conselho poderá elaborar propostas ou fornecer sugestões, devidamente arazoadas, a serem objeto de apreciação e aprovação por maioria simples de seus pares.

Art. 20. As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a presença de maioria absoluta dos membros do Conselho ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer quórum.

Art. 21. As deliberações do Conselho deverão ir a voto, desde que estejam presentes a maioria absoluta dos conselheiros.

§ 1º. Na ausência de conselheiros efetivos, assumirá, com direito a voto, igual número de suplentes.

§ 2º. Não serão permitidos votos por procuração.

§ 3º. Não será permitida a acumulação de votos, tendo cada conselheiro, direito a voto, individual.

§ 4º. Em caso de empate, cabe a Presidenta do Conselho exercer o voto de desempate.

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 22. Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher a elaboração de seu Regimento Interno.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.24. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2004.

(PA n° 2246/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**LEI Nº 593
DE 27 DE MAIO DE 2004**

“Disciplina a atividade de coleta de materiais recicláveis nas vias públicas e dá outras providências.”

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Ordinária realizada em 25 de maio de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O exercício da atividade de coleta de materiais recicláveis nas vias públicas do Município de Bertioga, através de veículos de propulsão humana, dependerá de licença prévia da Prefeitura.

Parágrafo único. É proibido o uso de atividade de coleta de materiais recicláveis através de veículos de tração animal.

Art. 2º. Nos atos oficiais e administrativos, bem como nos eventos e solenidades que contam com a participação do Município, fica obrigatória a designação dos trabalhadores licenciados, nos termos desta Lei, como coletores seletivos.

Art. 3º. A licença do coletor seletivo será concedida pela Prefeitura, mediante requerimento dirigido a Diretoria de Promoção Social, se preenchidos os seguintes requisitos:

I – ser maior de dezoito anos de idade, na data do requerimento;

II – possuir veículo de propulsão humana, pintado na cor amarelo ou branco, segundo definido pela Diretoria de Trânsito, e em boas condições de conservação.

§ 1º. O número de licenças concedidas não poderá exceder a duzentas e cinquenta em todo o território do Município.

§ 2º. A expedição de licenças de coletor seletivo está sujeita aos tributos municipais.

Art. 4º. Os veículos utilizados para coleta de materiais recicláveis devem conter o número de licença pintados em cor preta.

Art. 5º. O coletor deverá sempre portar o crachá de identificação no exercício da atividade licenciada.

Parágrafo único. O crachá de identificação deverá ter, no mínimo, as seguintes informações:

I – nome;

II – uma referência de identificação oficial;

III – número de inscrição da licença;

IV – termo final da licença.

Art. 6º. Compete à Diretoria de Trânsito:

I – fiscalizar a circulação dos veículos licenciados pelas vias públicas, no território do Município;

II – regulamentar os horários de circulação permitidos para a atividade licenciada;

III – aplicar as penalidades cabíveis, na hipótese de infração das regras de circulação e de sinalização de trânsito;

IV – recolher os veículos abandonados em vias públicas.

Art. 7º. Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fiscalização sobre o exercício da atividade de coleta de materiais recicláveis, segundo as disposições desta Lei, para efeito de aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 8º. Compete à Diretoria de Promoção Social o treinamento e acompanhamento social dos coletores seletivos cadastrados.

Art. 9º. A inobservância dos dispositivos nesta Lei sujeitará o infrator à apreensão do veículo pela Diretoria de Trânsito, e no caso de reincidência, sujeitará também a cassação da licença pela Diretoria de Promoção Social.

§ 1º. A devolução do veículo apreendido será feita mediante apresentação de comprovante de recolhimento do preço do serviço de guinchamento.

§ 2º. Na hipótese de não ser reclamado ou retirado o veículo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua apreensão, a Diretoria de Trânsito, declarará sua perda e o enviará para a Diretoria de Promoção Social, destinando-o a outro coletor seletivo cadastrado para a atividade.

§ 3º. O coletor seletivo que tiver sua licença cassada só poderá requerer nova licença no mês de março do exercício seguinte.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de maio de 2004.

(Pa n° 595/2004)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/05/2004**

01286/00 – ELISIA DE CAMPOS. Compareça o requerente no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar a documentação faltante. **08272/03** – EDMILSON MAGALÃES NEVES. Compareça o requerente no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar a documentação faltante. **01432/04** – UDELICI PEREIRA DA SILVA. Compareça o requerente no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar a documentação faltante.

ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT
Chefe da Seção da Receita

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/05/04

179/04 SECRETARIA DE HABITAÇÃO – Expeça-se à licença para edificar e implantar condomínio de Habitação de Interesse Social composto de 30 unidades de 47,05 m². Apresentar A.V.C.B. por ocasião do Habite-se. Responsável Técnico Arq. Tupy Rodrigues Cunha CREA nº 5060673968; 6890/03 cab.50.825/82 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISTA LINDA – Quanto ao processo nº 6890/03 e petição nº 418/04 de folhas 26. Mantenho o indeferimento do projeto apresentado não inclui o lote 23 tanto o terreno como as edificações. Ao Sefi; Quanto ao processo nº 6481/03 e petição nº 418/04 de folhas 26(churrasqueira e piscina). Mantenho o indeferimento do pretendido é incompatível com o proc.6890/03 e proc.6889/03, o projeto apresentado deve incluir os lotes 06,07,08,21 e 22, tanto o terreno como as edificações. Ao Sefi; 575/04 cab.5932/00 GUIDO BARONE – Mantenha-se a título precário, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os emolumentos. Responsável Técnico Eng. Rodolfo Horvath Junior CREA nº 5061382808; 2188/04 cab.52.404/91 NOBUO TSUKIMOTO – Compareça a Eng. Rita de Cássia E. Poço para esclarecimentos em 30 dias; para atender ao empreendimento e apresentar a declaração do art. 1º § 2º, b; 8584/03 cab.7547/03 JOSÉ LEANDRO – Conforme petição nº 565/04 de folhas 24. Sim, como requer. Quanto ao processo nº 8584/04. Mantenha-se a título precário, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os emolumentos. Responsável Técnico Eng. Roberto Cassiano Guedes CREA nº 5061321087; 2348/04 cab.40.670/92 ÁLVARO ALMEIDA - Mantenha-se a título precário, nos termos da lei comp. 27/03, apresentado procuração do proprietário e pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os emolumentos. Responsável Técnico Arq. Rosana Carla Gonçalves CREA nº 0685056051/D; 2465/04 cab.53.182/88 JOSÉ DA COITTE PITTE – Mantenha-se a título precário, nos termos da lei comp. 27/03, apresentado as declarações do art. 1º § 2º, a e b e pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os emolumentos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 1909/04 cab.51.669/87 AURÉLIO GARCIA CREPALDI – Compareça o Arq. Richard E. Christofolete para esclarecimentos em 30 dias. 1) dotar de calha e condutor as coberturas acostadas; 2) apresentar declaração do art. 1º, § 2º – b da lei comp.27/03; 3) atender emplacamento; 2699/04 cab.50.226/82 INÊS CYRES GARCIA DE SOUZA – Mantenha-se a título precário, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os emolumentos. Responsável Técnico Arq. Amaury Fernando Tavares CREA nº 0600991827; 1887/04 cab.1026/02 JORGE ALVARES DA SILVA – Mantenha-se a título precário, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os emolumentos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. Mello CREA nº 060151477-2; 1990/04 cab.51.346/86 JOÃO RIBEIRO ALENCAR – Mantenha-se a título precário, nos termos da lei comp. 27/03, apresentado a declaração do art. 1º, § 2º – b, calha e condutor dos telhados acostados e matrícula do INSS; pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os emolumentos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D; 59/01 cab.20.066/97 PASCHOAL D' AMICO – Referente ao proc. 10.857/00. Compareça a

Eng. Maria Joanilde Amâncio para apresentar plantas e documentação conforme lei comp. 27/03, em 30 dias; 795/04 cab.2516/02 NAIR KIKUKA SAVAKI – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. Mello para apresentar a declaração do art. 1º, § 2º – b e assinar as novas plantas apresentadas; prover de calha e condutor as coberturas acostadas; indicar as áreas modificada e acrescidas junto à edificação principal; em 30 dias; 2315/04 cab.7575/00 FRANCISCA ESTELA DE SOUZA GOMES – Mantenha-se a título precário, nos termos da lei comp. 27/03, provido de calha e condutor a cobertura acostada, apresentado a declaração do art. 1º, § 2º – b e pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os emolumentos. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA nº 5061614894/D; 1924/04 cab.2306/00 EDSON CARNEIRO MESQUITA – Mantenha-se a título precário, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS e apresentado a declaração do art. 1º, § 2º – b e ART legível; em 30 dias. Lance-se os emolumentos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 2178/04 cab.286/03 IRINEU CHECON – Mantenha-se a título precário, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias, e apresentado declaração correta, conforme lei comp. 27/03. Lance-se os emolumentos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 1281/04 cab.5246/00 RUY RANGEL E OUTRO – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado; 7605/03 cab.15.750/73 ALESSANDRO GODOY COELHO – Conforme petição nº 1064/04 – Certifique-se, pagos os emolumentos em 30 dias; conforme minuta oferecida pelo requerente; 2304/04 ANDERSON MATHIAS – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentada a CEI e o registro de incorporação em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/04

4050/04 cab.1976/04 S.R.W. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS – Aprovo o projeto arquitetônico substituto; pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Wilson da Silva CREA nº 0600100966; 2750/04 NADIM MAHMOUD KAMEL – Compareça o Eng. Fábio Zambeli para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) corte BB não corresponde com a planta (recuos); 6885/02 cab.51.464/86 DELFIM DIONISIO DOS REIS – Revogo o despacho de 23/09/02. Compareça Arq. Luiz Nelson Colombo Barbosa, para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) locar a obra no lote, delimitar o lote “conforme escritura” nas plantas, pav.térreo, superior e sótão com os recuos; 2) beirais com balanço superior a 1,00m, conta como área construída; 3) planta da cobertura; 4) cortes e fachadas, rever cobertura; 5) calha e condutores; 6) quanto poço para ventilação; 7) quanto às medidas da edificação e seus recuos; 8) quanto às identificações dos caixilhos do pav. superior; 9) trata-se de legalização de projeto modificativo total, visto processos anteriores mais acréscimos de áreas; 10) fazer legenda coerente ao pretendido; 11) apresentar processo de acordo com o pretendido; 5395/03 cab.817/01 FLORIANO ROSSI – Mantenha-se, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS e declaração do art. 1º, § 2º – a e anuência do condomínio conforme artigo 3º III; da lei com. 27/03; em 30 dias. Lance-se os emolumentos. Responsável Técnico Eng. Richard E. Christofolete CREA nº 5060185585; 7418/03 LUIZ FERNANDO PIERRI GIL - Mantenha-se, nos termos da lei

comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os emolumentos. Responsável Técnico Eng. Marcos Renor de Santana Alves CREA 5060688260; 1344/04 cab.1516/99 MARIA THERESA DO VAL – Mantenha-se nos termos da lei comp. 27/03, apresentado Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros por ocasião do ocupe-se ou habite-se e pago as taxas e o ISS em 30 dias. Lance-se os emolumentos. Responsável Técnico Eng. Júlio Scantimburgo Júnior CREA nº 060060715-0; 3638/04 cab.50.416/86 NOEMIA DE JESUS BRITES – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) anotar no quadro de área modificada e piscina; 2) recolher ART referente à demolição; 2111/04 ROBINSON BRASILIENSE CARNEIRO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) nome da rua; 2) altura do pergolado junto à divisa do lote; 3) as cotas de recuo lateral não estão em escala; fazer nota; 4) as espessuras das paredes são diferentes no memorial e planta; 5) corte B: completar; 6) a configuração do lote está equivocada; 7) anotar caixa de correspondência; 6312/03 cab.4943/95 ALVARO PONTES LANGHI – Compareça o Arq. Tarcísio Maia para esclarecimentos em 30 dias. 1) corrigir/completar legenda; 2) observar recuo lateral: 1,80 ? 2,82; 2020/04 cab.15034/97 JOSE LEMES CARDOSO – Compareça o Eng. José Carlos S. Camacho para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) assunto: legalização de acréscimos; 2) dimensão do abrigo de auto 5,15 ? 5,00; 3) declaração do proprietário, conforme lei 27/03; 5901/03 ROBSON ROGÉRIO MILANI – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) projeto de piscina Insuficiente; 2) delimitar corretamente as vagas de autos e adequar guarita; 3) acesso para pedestre; 4) quadro de áreas já solicitado no CQ. Anterior; 5) cópias com informações ilegíveis; 6) quanto às áreas: pav. superior = ao térreo; 7) indicar lado da elevação da guarita; 8) indicar a elevação 9; 9) quadros de vãos e áreas ilegíveis; 10) recuo com a divisa e piscina 3 1,50m; 11) especificação condominial; 12) CEI; 13) folha padrão (com orelha); 8645/03 cab.8610/03 TESS S/A – Compareça o Eng. Cláudio Zopone para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) folha rosto (legenda) padrão P.M.Bertioiga; 2) apresentara perfil correto do lote; 3) apresentar planta de locação; 4) resolver desmembramento da área desejada; 5) deixar claro os recuos; 6) observar a edificação do muro de fecho na área total; 9197/03 TELMA BATISTA DE OLIVEIRA – Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentada a CEI em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5; 2505/04 cab.2401/04 GIULIANA RODRIGUES – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos e apresentada a CEI em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/05/04

1719/04 JOSÉ MARTINS BUENO NETO – Legalize-se a título precário, conforme lei comp. 27/03 e suas complementações, área de 100,73 m², recolhidas as taxas e o ISS em 30 dias. Lance-se os emolumentos. Responsável Técnico Eng. Richard Eduardo Christofolete CREA nº 5060185585; 8879/03 cab.51.417/88 JORGE ATTILIO PÁSCUCCI – Indeferido, nos termos dos art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado; 4465/02 cab.194/01 MOACIR MENEGATTO – Revogo o despacho de 10/05/04. Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 7625/03 cab.4123/03 JOSÉ

RODRIGUES – Sim, como requer. Revogo o despacho de 10/12/03. Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) área mínima para bacia sanitária, lavatório e lavabo = 2,50 m², “C.S.E.”; 2) caderneta de obras; 3) CEI; 68/01 cab.3128/95 EDSON DOS SANTOS CATHARINA – Conforme petição nº 951/04 folhas 11. Sim, como requer, devendo a responsável técnica Arq. Renilda dos Santos, apresentar ART com texto correto, referente à assunção; Conforme petição nº 950/04 folhas 09. Sim, como peticiona, quanto à baixa de responsabilidade técnica; 1255/04 RENATO DA SILVA SOBRINHO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) trata-se de lotes unificados com 600,00 m²; 2) título assunto; 3) modificativo não condiz com o aprovado, houve demolição; 8758/98 JAIME FREIRE DE ALMEIDA – Compareça o responsável técnico Eng. George Venturini, para esclarecimentos. 1) artigo 2º – II – projeto – adequar legenda; manifestar-se sobre o projeto anterior e situações em aberto; IV – INSS; VII – ART ilegível; 6728/03 cab.6338/03 CLEUSA MARIA DA COSTA – Compareça o responsável técnico Arq. André Santana, para ciência e providências, quanto ao benefício da lei 27/03, que são: 1) artigo 2º, I – esgoto; II – projeto; IV – INSS; VII – ART correta e assinada; 3021/04 cab.6390/98 ESPOLIO DE ALBINO COELHO BARRETO E OUTRO – Compareça o Espolio de Albino Coelho Barreto e outro para esclarecimentos em 30 dias. Indicar o nº do processo que aprovou o desmembramento que se pretende certificar; 2421/04 cab.50.229/84 PAULA CRISTINA GUERREIRO FRANCISCO – Face aos esclarecimentos do Sefi, revogo o despacho de 17/05/04. Encaminhe-se ao DDA para verificação do licenciamento ambiental; 2322/95 ANDRÉ ROGÉRIO SANTANA – Conforme petição nº 870/04, certifique-se com o teor da certidão 009/03 pela identidade do pedido; 8992/03 cab.51.333/87 MANOEL NASCIMENTO CALDEIRA – Sim, como requer. Legalize-se pela Lei comp. 027/03, 31,08 m², expeça-se à licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada declaração conforme lei comp. 027/03 art. 1º § 2º letra “b”. Responsável Técnico Arq. Daniel Orlandini Passos CREA nº 5060887762; 3922/04 GILSON CRUZ DO NASCIMENTO E OUTRO – Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se à licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779; 2224/04 cab.50.748/90 CESAR LUIZ DE ALMEIDA – Compareça o Arq. Ademir Meireles para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) indicar norte magnético; 2) área do lote: total e parcial; 3) somatória dos acostamentos £ 10,00m; 4) altura máxima acostada = 3,50m; 5) anuência do vizinho: casa 02; 3519/04 cab.7003/71 ANGEL MORENO RODRIGUEZ – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) anotações do empreendimento; 2) rever área do lote e área da edificação; 3705/04 cab.7003/71 ANGEL MORENO RODRIGUEZ – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) título de propriedade do lote 04; 2) legenda de cores; 3) nome da rua do quarteirão; 4) retificar área dos lotes; 7624/03 cab.4124/03 JOSÉ RODRIGUES – Indeferido. Lei 316/98 artigo 6º § 2º. Projeto não analisado; 8142/03 cab.7922/96 MAURO CARDENA – Compareça a Eng. Yginah A A de Falco Marinel para esclarecimentos em 30 dias. 1) quanto ao projeto de tratamento de esgoto; 2) vide anotações em planta; 212/04 ROSA TIEKO IHARA – Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Joaquim Pedro de Souza Neto CREA nº 5060887010/D; 3254/04 MARIO LUIZ BOLDARINI – Compareça a Arq. Mônica Rodrigues para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) adequar nº de contribuinte no projeto de esgoto; 2) dimensão do pergolado acostado:

máximo 6,00m; 3) indicação de caimento da cobertura equivocada; 2682/04 ALESSANDRA LAGES FERREIRA MARTINS – Indeferido nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado; 50.169/89 ROSANA ADELIA AFFONSO – Conforme petição nº 1019/04 – Arquite-se; 51.335/87 cab.51.281/91 LADISLAU NICOLAU HORWATH – Conforme petição nº 742/04 Sim, como peticiona, compareça o responsável técnico Eng. Joaquim A C. Passos para promover as devidas anotações; 632/04 TUPÁ PARTICIPAÇÕES S/C LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. José Augusto C. Ferreira da Rocha CREA nº 30.339/D; 8394/03 cab.3646/01 CREDICOM ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA. – Compareça o Arq. Marcelo Palumbo para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) atender comuniqué-se de 19/03/04 por completo: itens 9, 8, 7, 4, 2 e 1; 2) cotas ilegíveis; 3) cotar perímetro dos pavimentos, inclusive na implantação; 4) implantação s/ lotes limítrofes, norte, cotar perímetro e cotas recuos; 5) quanto ao recuo frontal, rua passagem dos salmões 3 3,00m; 6) quanto ao quadro de áreas; 7) quanto à legenda do pretendido; 8) título: trata-se de legalização, segundo cota do Sr. Fiscal; 9) det. escada (escala); 10) anotações em plantas vistas (desacordo); 8396/03 cab.3646/01 CREDICOM ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA. – Compareça p Arq. Marcelo Palumbo para atender comuniqué-se em 30 dias. 1) atender comuniqué-se de 18/03/04 por completo: Item B) metragem quadrada do (lote) unidade 135 = 458,97 m²; item C) atender os itens 1 e 2 do comuniqué-se de 08/12/03; 2) escala das peças gráficas; 3) cota de extensão da linha divisória entre as unidades 134 e 135; 4) quanto ao norte, ruas e larguras limites conforme comuniqué-se de 18/03/04.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/05/04

3127/02 cab.3956/99 SINDICATO TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS – Revogo o despacho de 18/05/04. Mantenha-se, nos termos da lei comp. 27/03, os acréscimos de 159,42 m², junto à residência legalizada pelo proc.3956/99, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira de Abreu CREA nº 5060891944/D; 1416/04 cab.15.877/97 GEORGINA RODRIGUES LEITE – Legalize-se a título precário, conforme lei 27/03, o acréscimo de 13,00 m², recolhidas as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os emolumentos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060.151.477-2; 2023/04 cab.7990/02 EDSON TEODORO DE SOUZA – Regularize-se, conforme lei 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os emolumentos. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 969/04 NILSON DE OLIVEIRA BARRETO - Mantenha-se, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amâncio CREA nº 165.586/D; 1639/04 JORGE LUIS DE ALMEIDA E OUTRO - Legalize-se a título precário, a área de 101,40 m², conforme lei 27/03, recolhidas as taxas, emolumentos e ISS em 30 dias. Lance-se os emolumentos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 2142/04 cab.4799/99 FRANCISCO SYLVIO MINICHELLI – Mantenha-se, nos termos da lei comp. 27/03, apresentado a declaração do art. 1º, § 2º, b e pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 9386/01 cab.7361/98 JOÃO SILVEIRA E OUTRO – Legalize-se, a título precário, conforme

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (Continuação)

prescrito na lei comp. 27/03, os acréscimos de 50,20 m² nas casas geminadas aprovadas no proc. 3799/01, recolhidas as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 2087/03 cab.3627/93 PEDRO VALDECI SALMAZO – Revogo o despacho de 24/03/04. Mantenha-se a título precário, conforme lei comp. 27/03, acréscimos de 124,15 m², pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os emolumentos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanhic CREA nº 5060675281; 4576/02 cab.6261/95 MARCIA BATISTA GONÇALVES – Mantenha-se nos termos da lei comp. 27/03, apresentado a declaração do art. 1º § 2º – b e pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 1412/04 JOÃO BORGES CARNEIRO – Legalize-se, a título precário, conforme lei 27/03, a área de 83,11 m², recolhidas as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os emolumentos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 1333/02 cab.1168/94 FELICIANO BASTOS DE SOUZA – Conforme petição nº 414/04. Revogo o despacho de 03/06/02; Mantenha-se nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Joaquim Aleixo Correa Passos CREA nº 95.414/D; 3014/04 SERGIO FERREIRA SOUZA – Arquite-se; 5460/00 DYRCEU AGUIAR DIAS CINTRA JUNIOR – Compareça o peticionário nº 1077/04, para esclarecimentos em 30 dias. Regularizar inscrição da profissional; 1251/04 cab.5436/03 MITSURU KATAIAMA – Indeferido nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado. Ao Sefi; 2648/04 cab.9389/99 SUELI APARECIDA NICOLAU BRAGATTO DE SIQUEIRA – Indeferido nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado. Ao Sefi; 2898/04 cab.50.351/88 ANTONIO CARLOS MENDONÇA – Indeferido nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado; 2397/04 cab.9608/99 BRYAN PIRES DO AMARAL – Indeferido nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado. Ao Sefi; 1928/04 cab.2126/00 PAULO GERALDO P. SALES – Conforme petição nº 1127/04. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 12 e 31, referente ao Eng. Paulo G. P. Sales e ART da Arq. Célia R. Montini, nos termos da lei comp. 27/03. Ao Sefi; 2647/04 cab.4788/99 ANTONIO CARLOS DIAS CATALDO – Indeferido nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado. Ao Sefi; 3333/04 cab.52.876/87 SERGIO DEMARQUI – Indeferido nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado. Ao Sefi; 3411/04 cab.52.987/88 EDUARDO IGLESIAS – Indeferido nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado. Ao Sefi; 7146/01 cab.50.769/82 SONIA ASPRINO PINHEIRO – Compareça o responsável técnico Arq. Priscila Asprino Pinheiro, para anexar elementos faltantes constantes na lei 27/03, que são: artigo 1º, 2º § - b – declaração (recuos); 3873/03 JOSÉ CLAUDIO BAGGIO – Compareça o Eng. Sebastião Ankerkrone para atender comunique-se em 30 dias. 1) garagem: se descoberta, especificar o porquê do pergolado. Não aparece na planta de cobertura; 2) varandas cobertas: área computável; 3) dependência: a) dimensões; b) cozinha e banhos: iluminação e ventilação, conforme C.S.E.; c) duto da churrasqueira na cobertura; d) área máxima = 1/3 da edificação principal; e) altura máxima acostada no fundo = 4,50m; f) altura mínima = 2,50m; g) fachada frontal; 9381/01 MARCOS ANTONIO PEREIRA – Sim, como requer na petição nº 855/04, quanto a assunção de responsabilidade técnica; 978/04 THEREZINHA CAMPOS LOPES – Compareça o responsável técnico, Arq. Rosely Rodrigues, para ciência e providências:

artigo 1º, 2º § - b – declaração; 2173/04 cab.6321/00 ANTONIO KAMAKURA – Compareça o responsável técnico, Arq. Renilda dos Santos, para ciência e providências: 1) artigo 2º – IV – INSS; 2) artigo 3º – III – declaração do condomínio; 6357/03 cab.50.872/84 ALCEU REBOUÇAS RIBEIRO – Revogo o despacho exarado de 18/05/04. Compareça o Eng. Marcelo Caldas Santos para atender comunique-se em 30 dias. 1) verificar que o que está aprovado foi pelo processo nº 3171/03; 2) completar desenho para verificação de projeto; 2311/04 cab.8430/00 JOSÉ UMBERTO BAISI – Compareça a Arq. Vanessa França Baisi para atender comunique-se em 30 dias. 1) corrigir assunto em planta; 2) completar empacotamento; 8436/03 cab.52.260/86 ENIO ALBERTO ALBRECHT – Compareça o Eng. Rodolfo Horvath Junior para atender comunique-se em 30 dias. 1) anexar documentos e plantas, conforme solicitado na lei 27/03; 2) plantas e declaração; 1883/04 cab.52.210/89 FLAVIO QUINTO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se em 30 dias. 1) anexar declaração do proprietário; 5021/03 cab.4499/03 VALDIR MUSCÓ – Compareça o responsável técnico Eng. George Venturini para ciência e providência: 1) artigo 1º, 2º § - b – declaração do proprietário; 2) artigo 2º – II – projeto; 1137/04 cab.7119/99 MARIA APARECIDA NEVES DE CAIRES LIMA – Compareça o responsável técnico, Arq. Ralf Richlowsky, para apresentar documentos faltantes na entrada dos documentos e ainda não anexados, que são: 1) artigo 2º – II – corrigir projeto; III – laudo; IV – INSS; 2150/04 MARIA ERANDIR CORDEIRO – Compareça a Arq. Mônica Rodrigues para atender comunique-se em 30 dias. 1) anotações do empacotamento; 2) recuo lateral; 3) área do sótão; 4) acesso ao sótão; 2931/04 cab.4454/02 VALDEVINO LOPES – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para esclarecimentos em 30 dias. 1) resolver o proc. 811/03 – indeferido; 2) indicar implantação do sistema de tratamento de esgotos, que deverá obter aprovação da Secretaria do Meio Ambiente; 3) apresentar especificação condominial; 2070/99 NILSON APARECIDO ULSAN – Indeferido, nos termos da lei 324/98 e 27/03. Os acréscimos devem ser objeto de análise de possível legalização, através de expediente próprio, com recolhimento de taxas e apresentação de documentação pertinente. Ao Sefi; 1793/04 cab.19.895/97 ROY STUART BECK – Compareça o responsável técnico, Eng. Douglas Bluhu para atender os pré-requisitos pertinentes a lei 27/03, que são: 1) artigo 1º, 2º § - b – declaração; 2) artigo 3º a cópia da ata em anexo?; 22.134/97 cab.51.331/87 RICARDO FELIPE PAREDES BUSCAGLIA – Sim, como requer. Proceder como previsto na lei 27/03, em 30 dias; 7633/03 cab.52.912/91 EVANIR TEIXEIRA DA COSTA – Sim, como requer a petição 978/04; que o profissional adeque os documentos a lei 27/03, que são: 1) 1º artigo, 2º § - b – declaração; 2) 2º artigo – II – projeto correto, ou laudo correto?; III – laudo correto ou projeto correto?; Que o proprietário e o R.T. se manifestem.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/05/04

3758/04 cab.52.226/89 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Aprovo o projeto de reforma sem acréscimo de área, expeça-se à licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Apresentar AVCB por ocasião da baixa de licença. Responsável Técnico Sobloco Construtora S/A CREA nº 75282; 4141/99 LUIZ KRETLY SOBRINHO – Face à petição nº 935/04 e documentação apresentada, revogo o despacho de 18/03/04; Mantenha-se, nos termos da lei comp. 27/03, apresentado declaração do art. 1º, § 2º, b e pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 1984/04 cab.5638/94 GRACINDA DE JESUS DOS SANTOS CANDELÁRIA – Mantenha-se nos termos da lei comp.27/03, apresentado as declarações do art. 1º, § 2º – a e b e pagos os

emolumentos em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Mário Oliver Santos Candelária CREA nº 5061425170; 1257/04 SEVERINO RAMOS BEZERRA – Compareça a responsável técnica, Arq. Rosely Rodrigues, para ciência e providências: 1) artigo 1º, 2º § - a – declaração; 2952/04 cab.7382/02 ARTHUR MECATTI FERRARI – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se à licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanhic CREA nº 5060675281; 4194/03 cab.52.365/89 ABEDIR FERREIRA GOMEZ – Compareça o responsável técnico Eng. Milton dos Santos, para providências: 1) processo de unificação nº 4194/03; falta acertar nº de vias de plantas, descrição das áreas inicial e final; 2) processo nº 5170/99, faltam providências de levantar o real, e não o apresentado, desistências nos processos anteriores, demolições, entre outros itens; 741/02 cab.4427/01 LUIS ANTONIO MANEIRA DA SILVA – Compareça o responsável técnico, Eng. Querubim dos Anjos, para ciência e providências: 1) providências quanto ao processo de aprovação nº 4427/01: desistência; 2) anexar ART de legalização da edícula; 3) definir o que se quer fazer, pois existem 3 procedimentos em aberto. Após serão analisados os documentos faltantes da legalização pretendida; 6009/01 cab.50.412/90 ANTONIO LINO GONÇALVES – Mantido o indeferimento. Desacordo com a lei comp. 27/03. Não apresentou nenhum dos documentos necessários para proceder à análise no despacho de 19/04/04. Ao Sefi; 1390/03 cab.7494/00 JOSÉ ALVES DE ARAÚJO – Compareça a responsável técnica Arq. Sheila C. Bofill Gorgatti para atender comunique-se em 30 dias. 1) perfil correto do terreno; 2) passagem coberta; 3) calha e condutor; 4) cota nível referencia; 5) cotar perímetro da obra por completo; 6) esgoto esquemático; 7) faltam 2 fachadas; 8) planta de situação; 13) material e inclinação; 14) vide planta desacordo; 3608/03 cab.20.614/97 JOSÉ PARDO FILHO – Mantenho o indeferimento de 12/04/04, 1) não atendeu item 2, altura máxima do acostamento; 2) quanto à área do pav. superior e; 3) identificação das varandas pav. superior; 4) dimensão (m²) do W.C.; 5) dimensão (m²) do depósito; 6) cotar o perímetro da edificação em planta arquitetônica (2 pavimentos); 7) cotar beirais (balanço) na planta cobertura; 8) corrigir fachadas, frontal e chaminés em todas; 9) cotas em perpendicular nos pontos extremos, obra até o limite do terreno; Ao Sefi pra providências: 469/04 DELCIDIO SIQUEIRA DA SILVA –

Compareça o Arq. Gustavo Ramos Melo para atender comunique-se em 30 dias. 1) projeto de tratamento de esgoto contém equívocos. Adotar uma só maneira para as nomenclatura adotadas, “N” e “C”; 2) altura do acostado; 3) esclarecer desnível frontal Art. 37 item I; 4) caixa medidores; 5) índices “TO” e “IA”; 2678/04 JOSÉ MARTINHO DE SÁ – Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender análise de tratamento de efluentes; 2) adequar cotas de altura “pe direito”; 3) altura total da edificação; 4) elevação lateral esquerda; 5) área de serviço; 23.363/97 cab.23.362/97 DANIELA QUEIROS LINO – Conforme petição nº 1144/04 – Indeferido, o proprietário não pode solicitar baixa de responsabilidade técnica, pelo responsável técnico. Encaminhe-se ao Sefi; 3974/04 MARIA NEIDE COSTABILE – Compareça a Arq. Carmen Lúcia Giraud para atender comunique-se em 30 dias. 1) apresentar plantas com o contorno e recuos das edificações existentes; 2) cotar os perímetros das áreas por completo; 8693/03 cab.1846/93 RICARDO FAVARÃO – Compareça o responsável técnico, Eng. Walter Pirró, para ciência e providências, quanto aos benefícios da lei 27/03, proceder: 1) artigo 2º – II – projeto: definir legenda: justificar as piscinas; esclarecer o não construído (demolido)?; 986/04 JORGE NOGUEIRA CARDOSO JUNIOR – Compareça a responsável técnica, Arq. Rosely Rodrigues, para Ciência e providências: artigo 3º – III – anuência – declaração do outro proprietário; 2223//04 cab.5967/01 MANOEL MARTINS DE FIGUEIREDO FERRAZ – Compareça o Eng. Antonio S. Garcia para esclarecimentos, em 30 dias. 1) apresentar projeto conforme padrão – PMB; 2) atender a observação do empacotamento; 2822/04 cab.2741/93 ANTONIO VILLALBA E OUTROS – Indeferido, nos termos da lei comp. 27/03. Ao Sefi, o projeto apresentado não condiz com o existente; 3952/04 cab.4360/02 NATÁLIA HAMANI – Compareça o Eng. Rogério Aleixo do Nascimento para atender comunique-se em 30 dias. 1) área do lote 20 = 443,76 m²; 2) completar nº dos lotes e; 3) corrigir largura da rua; 68.863/92 ANA PAULA RIBEIRO BROTT – Conforme petição nº 1022/04 – Arquite-se; 9024/03 cab.6240/99 ROSA MARIA POPPI NEVES BERTI – Indeferido nos termos do art. 1º da lei comp. 27/03; assim, obras em execução não são possíveis de serem mantidas. Ao Sefi, para as providências legais cabíveis; 3561/04 cab.3752/99 ROSEMARY DOMANICO – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48 tabela A.

ENG. ROBERTO MARTINS COSTA
Chefe da Seção de Aprovação e
Licenciamento

DECRETO Nº 909
DE 28 DE MAIO DE 2004

“Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as despesas com projetos ambientais para o Jardim Veleiros e para o Jardim Indaiá;

DECRETA:

Art. 1º. O remanejamento de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), como segue:

Orgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
091000	1545200	261.005	4490	112	232.000,00

Orgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
072000	1854100	091.005	4490	84	232.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de maio de 2004.

(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DO SECRETÁRIO DE
MEIO AMBIENTEEXPEDIENTE DESPACHADO DE 21 A 27
DE MAIO DE 2004

02788/04 – CAMILA SANTOS FONSECA SELVIO. APROVADO o licenciamento ambiental. 02737/04 (CAB. 04305/95) – CLEIDE GOMES GOUVEIA. APROVADO o licenciamento ambiental. 07470/95 (CAB. 00674/95) – ARIIVALDO RODRIGUES. APROVADO o licenciamento ambiental. 05691/03 (CAB. 21629/97) – JOSÉ GARCIA DE OLIVEIRA. APROVADO o licenciamento ambiental. 1978/04 – FLORIANA BATISTA DE QUEIROZ. APROVADO o licenciamento ambiental. 03409/04 (CAB. 52203/88) – PATRÍCIA COSTA LOUREIRO CORRÊA. APROVADO o licenciamento ambiental. 03235/04 – HERCÍLIO ARCANJO LUZ. APROVADO o licenciamento ambiental. 03410/04 – GLEDSON JOSÉ ASSUMPTIÃO. APROVADO o licenciamento ambiental. 03447/04 – ROBERTO DE CASTRO. APROVADO o licenciamento ambiental. 03791/04 – JULIO CESAR FERREIRA. APROVADO o licenciamento ambiental. 07620/03 – NICANOR ERNANDES. APROVADO o licenciamento ambiental. 07619/03 – ROSÂNGELA MARIA ERNANDES. APROVADO o licenciamento ambiental. 02909/04 – ANTONIO GOIS VITOR. APROVADO o licenciamento ambiental. 02846/04 – SALVÉRIO MARINO NETTO. APROVADO o licenciamento ambiental. 00995/04 – JOÃO ROSQUOTE CÉSAR. APROVADO o licenciamento ambiental. 03392/04 – GILENO VIEIRA SOUZA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02741/04 – CARMEN MARTINES VASQUES. APROVADO o licenciamento ambiental. 04018/04 – AVELINO OLIVEIRA MAIA. APROVADO o licenciamento ambiental. 03297/04 – DÁRCIO PERRETTI. APROVADO o licenciamento ambiental. 02757/04 (05669/94) – MAURO JOSÉ RODRIGUES. APROVADO o licenciamento ambiental. 03314/04 – ÂNGELA MARIA GAMA. APROVADO o licenciamento ambiental. 01673/04 (CAB. 03877/95) – NEIDE ALVES ALMEIDA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02456/95 (CAB. 50080/87) – ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO. APROVADO o licenciamento ambiental. 01683/04 (CAB. 50465/88) – SÉRGIO TODESCO. APROVADO o licenciamento ambiental. 04716/04 (CAB. 50171/89) – ERNESTO MEROLA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02520/04 (CAB. 01808/04) – OSWALDO PAGLIUCA. APROVADO o licenciamento ambiental. 01992/04 – MARCO SÉRGIO NEVES DUARTE. APROVADO o licenciamento ambiental. 02433/04 (CAB. 01470/93) – CARLOS AUGUSTO DELIMA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02336/04 (CAB. 51144/91) – RITA DE CÁSSIA MUNIZ. APROVADO o licenciamento ambiental. 02468/04 (CAB. 35463/80) – AGOSTINHO SALGADO ALVES. APROVADO o licenciamento ambiental. 01742/04 (CAB. 51372/91 – JOÃO LAERTE SACHS. APROVADO o licenciamento ambiental. 02058/04 (CAB. 13272/96) – LUCAS CALDERON TORTOSA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02189/04 (CAB. 51641/89) – ALVARO DA SILVA ALVES. APROVADO o licenciamento ambiental. 02996/03 (CAB. 02696/95) – MOACYR REBELLO DOS SANTOS. APROVADO o licenciamento ambiental. 03754/04 – DALTON GOMES DOS SANTOS JÚNIOR. APROVADO o licenciamento ambiental. 03794/04 – RICARDO VICENTE MODOLIN. APROVADO o licenciamento ambiental. 03290/04 (05750/94) ANTONIO CARLOS FAUSTINO DA SILVA. 07458/03 (CAB. 07183/03) – EFIGÊNIO DE FÁTIMA CUNHA. APROVADO pela Lei Complementar 027/03. 01478/04 – LUCAS MELO PÉRICO. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. 02752/04 – CLAUDIO VIANAGONÇALVES. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. 03138/04 – VINCENZO ALBERTO GASPAR. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. 02627/04 – ANTONIO MENEZES PAIVA NETO E OUTROS. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. 02628/04 – OSMAR FERREIRA DE OLIVEIRA. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. 02632/04 – JOÃO CARLOS MENQUIQUE. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. 06832/03 – JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI. AUTORIZADA a substituição.
NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Prefeitura do Município de Bertioga, faz saber a todos pelo presente EDITAL que encontram-se lançados: O Imposto Territorial Urbano – IPTU referente ao Exercício 2004 – Ano Base 2001. Assim ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados que ainda não receberam seus carnês, a comparecerem para retirá-los na Prefeitura – SEÇÃO DE RECEITAS IMOBILIARIAS, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, de 2ª à 6ª, no horário das 9:00hs às 16:00hs. Os vencimentos, são os seguintes:

PARCELA	DATA
Única	30/06
01	30/06
02	30/07
03	30/08
04	30/09
05	30/10
06	30/11
07	30/12

27/05/104 Page 1
CECAM-CONS ECON CONT ADM MUNIC S/C LTDA
EMISSÃO RETIFICADORA – 2001.

Codigo Inscricao	Proprietario	Logradouro	V.V.T.	V.V.E.	V.V.I. VALOR IPTU
41239 97.106.003.000	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 488, RUA 798.835,57				798.835,57 0,00
41247 97.106.011.000	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 488, RUA 1.024.813,08				1.024.813,08 0,00
41255 97.107.008.000	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 1.617.007,66				1.617.007,66 0,00
41264 97.107.017.000	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 1.195.606,65				1.195.606,65 0,00
41266 97.108.001.000	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 1.727.139,78				1.727.139,78 0,00
41267 97.108.002.000	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 1.573.535,74				1.573.535,74 0,00
41268 97.108.003.000	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 1.573.535,74				1.573.535,74 0,00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Prefeitura do Município de Bertioga, faz saber a todos pelo presente EDITAL que encontram-se lançados: O Imposto Territorial Urbano – IPTU referente ao Exercício 2004 – Ano Base 2001, 2002 e 2003. Assim ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados que ainda não receberam seus carnês, a comparecerem para retirá-los na Prefeitura – SEÇÃO DE RECEITAS IMOBILIARIAS, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, de 2ª à 6ª, no horário das 9:00hs às 16:00hs. Os vencimentos, são os seguintes:

PARCELA	DATA
Única	30/05
01	30/05
02	30/06
03	30/07
04	30/08
05	30/09
06	30/10
07	30/11
08	30/12

27/05/104 Page 1
CECAM-CONS ECON CONT ADM MUNIC S/C LTDA
EMISSÃO RETIFICADORA – 2001.

Codigo Inscricao	Proprietario	Logradouro	V.V.T.	V.V.E.	V.V.I. VALOR IPTU
41283 97.109.003.000	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 532, PCA 1.392.494,89				1.392.494,89 0,00
42896 97.108.010.001	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432 669.021,69				114.816,93 554.204,76
42897 97.108.010.002	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432 601.271,55				103.420,05 497.851,50
42898 97.108.010.003	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432 669.021,69				114.816,93 554.204,76
42899 97.108.010.004	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432 669.021,69				114.816,93 554.204,76
42900 97.108.010.005	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432 601.271,55				103.420,05 497.851,50
42901 97.108.010.006	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432 669.021,69				114.816,93 554.204,76
42902 97.108.010.007	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432 669.021,69				114.816,93 554.204,76
42904 97.108.010.008	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432 601.271,55				103.420,05 497.851,50
42905 97.108.010.009	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432 669.021,69				114.816,93 554.204,76
42906 97.108.010.010	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432 669.021,69				114.816,93 554.204,76
42907 97.108.010.011	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432 601.271,55				103.420,05 497.851,50
42908 97.108.010.012	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432 669.021,69				114.816,93 554.204,76
42909 97.108.010.013	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432 669.021,69				114.816,93 554.204,76
42910 97.108.010.014	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432 90.976,25				444.489,77

535.466,02	3.212,79				
42911 97.108.010.015	669.021,69	4.014,13	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	114.816,93	554.204,76
42912 97.108.010.016	881.732,50	5.290,39	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	144.018,13	737.714,37
42913 97.108.010.017	880.641,81	5.283,85	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	143.898,86	736.742,95

27/05/104
Page 1
CECAM-CONS ECON CONT ADM MUNIC S/C LTDA
EMISSÃO RETIFICADORA – 2002.

Codigo Inscricao	Proprietario	Logradouro	V.V.T.	V.V.E.	V.V.I. VALOR IPTU
42158 97.110.003.001	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				83.773,69 308.986,00
392.759,69	2.356,55				
42159 97.110.003.002	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				83.773,69 308.986,00
392.759,69	2.356,55				
42160 97.110.003.003	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				83.601,41 308.351,46
391.952,87	2.351,71				
42161 97.110.003.004	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				83.601,41 308.351,46
391.952,87	2.351,71				
42162 97.110.003.005	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				83.773,69 308.986,00
392.759,69	2.356,55				
42163 97.110.003.006	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				83.773,69 308.986,00
392.759,69	2.356,55				
42164 97.110.003.007	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				83.601,41 308.351,46
391.952,87	2.351,71				
42165 97.110.003.008	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				83.601,41 308.351,46
391.952,87	2.351,71				
42166 97.110.003.009	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				83.773,69 308.986,00
392.759,69	2.356,55				
42167 97.110.003.010	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				83.813,45 308.986,00
392.799,45	2.356,79				
42168 97.110.003.011	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				83.601,41 308.351,46
391.952,87	2.351,71				
42169 97.110.003.012	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				83.601,41 308.351,46
391.952,87	2.351,71				
42170 97.110.003.013	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				83.773,69 308.986,00
392.759,69	2.356,55				
42171 97.110.003.014	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				83.773,69 308.986,00
392.759,69	2.356,55				
42172 97.110.003.015	VENTURA SANCHEZ ARES LARGO NAUTILUS , 120				83.601,41 308.351,46
391.952,87	2.351,71				
42173 97.110.003.016	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				83.601,41 308.351,46
391.952,87	2.351,71				
42174 97.110.003.017	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				80.778,69 298.153,40
378.932,09	2.273,59				
42175 97.110.003.018	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				80.791,95 298.153,40
378.945,35	2.273,67				
42176 97.110.003.019	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				80.586,54 297.450,87
378.037,41	2.268,22				
42177 97.110.003.020	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				80.586,54 297.450,87
378.037,41	2.268,22				
42178 97.110.003.021	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				135.172,29 804.576,60
939.748,89	5.638,49				
42179 97.110.003.022	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT LARGO NAUTILUS , 120				135.172,29 804.576,60
939.748,89	5.638,49				
42759 97.107.013.001	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				47.168,98 177.982,52
225.151,50	1.350,90				
42760 97.107.013.002	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				47.168,98 177.982,52
225.151,50	1.350,90				
42761 97.107.013.003	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				46.633,16 175.806,94
222.440,10	1.334,64				
42762 97.107.013.004	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				46.633,16 175.806,94
222.440,10	1.334,64				
42763 97.107.013.005	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				48.079,29 180.664,23
228.743,52	1.372,46				
42764 97.107.013.006	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				48.079,29 180.664,23
228.743,52	1.372,46				
42765 97.107.013.007	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				47.168,98 177.982,52
225.151,50	1.350,90				
42766 97.107.013.008	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				47.168,98 177.982,52
225.151,50	1.350,90				
42767 97.107.013.009	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				46.633,16 175.806,94
222.440,10	1.334,64				
42768 97.107.013.010	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				46.633,16 175.806,94
222.440,10	1.334,64				
42769 97.107.013.011	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				48.079,29 180.664,23
228.743,52	1.372,46				
42770 97.107.013.012	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				48.079,29 180.664,23
228.743,52	1.372,46				
42771 97.107.013.013	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				47.168,98 177.982,52
225.151,50	1.350,90				
42772 97.107.013.014	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				47.168,98 177.982,52
225.151,50	1.350,90				
42773 97.107.013.015	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				46.633,16 175.806,94
222.440,10	1.334,64				
42774 97.107.013.016	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				46.633,16 175.806,94
222.440,10	1.334,64				

ATOS OFICIAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

42775 97.107.013.017	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	48.079,29	180.664,23	42767 97.107.013.009	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	46.633,16	175.806,94
228.743,52 1.372,46				222.440,10 1.334,64			
42776 97.107.013.018	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	48.079,29	180.664,23	42768 97.107.013.010	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	46.633,16	175.806,94
228.743,52 1.372,46				222.440,10 1.334,64			
42777 97.107.013.019	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	47.168,98	177.982,52	42769 97.107.013.011	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	48.079,29	180.664,23
225.151,50 1.350,90				228.743,52 1.372,46			
42778 97.107.013.020	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	47.168,98	177.982,52	42770 97.107.013.012	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	48.079,29	180.664,23
225.151,50 1.350,90				228.743,52 1.372,46			
42779 97.107.013.021	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	46.633,16	175.806,94	42771 97.107.013.013	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	47.168,98	177.982,52
222.440,10 1.334,64				225.151,50 1.350,90			
42780 97.107.013.022	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	46.633,16	175.806,94	42772 97.107.013.014	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	47.168,98	177.982,52
222.440,10 1.334,64				225.151,50 1.350,90			
42781 97.107.013.023	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	48.079,29	180.664,23	42773 97.107.013.015	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	46.633,16	175.806,94
228.743,52 1.372,46				222.440,10 1.334,64			
42782 97.107.013.024	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	48.079,29	180.664,23	42774 97.107.013.016	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	46.633,16	175.806,94
228.743,52 1.372,46				222.440,10 1.334,64			
42783 97.107.013.025	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	47.168,98	177.982,52	42775 97.107.013.017	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	48.079,29	180.664,23
225.151,50 1.350,90				228.743,52 1.372,46			
42784 97.107.013.026	VALTER JORGE APROVADA 487, RUA 411	47.168,98	177.982,52	42776 97.107.013.018	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	48.079,29	180.664,23
1.350,90				228.743,52 1.372,46			
42785 97.107.013.027	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	41.442,10	158.349,37	42777 97.107.013.019	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	47.168,98	177.982,52
199.791,47 1.198,74				225.151,50 1.350,90			
42786 97.107.013.028	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	46.633,16	175.806,94	42778 97.107.013.020	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	47.168,98	177.982,52
222.440,10 1.334,64				225.151,50 1.350,90			
42787 97.107.013.029	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	42.709,62	162.609,90	42779 97.107.013.021	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	46.633,16	175.806,94
205.319,52 1.231,91				222.440,10 1.334,64			
42788 97.107.013.030	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	42.709,62	162.609,90	42780 97.107.013.022	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	46.633,16	175.806,94
205.319,52 1.231,91				222.440,10 1.334,64			
42789 97.107.013.031	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	80.130,23	363.300,10	42781 97.107.013.023	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	48.079,29	180.664,23
443.430,33 2.660,58				228.743,52 1.372,46			
42790 97.107.013.032	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	77.042,09	313.548,69	42782 97.107.013.024	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	48.079,29	180.664,23
390.590,78 2.343,54				228.743,52 1.372,46			
42791 97.107.013.033	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	77.042,09	313.548,69	42783 97.107.013.025	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	47.168,98	177.982,52
390.590,78 2.343,54				225.151,50 1.350,90			
42896 97.108.010.001	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	114.816,93	554.204,76	42784 97.107.013.026	VALTER JORGE APROVADA 487, RUA 411	47.168,98	177.982,52
669.021,69 4.014,13				1.350,90			
42897 97.108.010.002	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	103.420,05	497.851,50	42785 97.107.013.027	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	41.442,10	158.349,37
601.271,55 3.607,62				199.791,47 1.198,74			
42898 97.108.010.003	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	114.816,93	554.204,76	42786 97.107.013.028	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	46.633,16	175.806,94
669.021,69 4.014,13				222.440,10 1.334,64			
	RUA 432	114.816,93	554.204,76	42787 97.107.013.029	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	42.709,62	162.609,90
	RUA 432	103.420,05	497.851,50	205.319,52 1.231,91			
42901 97.108.010.006	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	114.816,93	554.204,76	42788 97.107.013.030	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	42.709,62	162.609,90
669.021,69 4.014,13				205.319,52 1.231,91			
42902 97.108.010.007	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	114.816,93	554.204,76	42789 97.107.013.031	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	80.130,23	363.300,10
669.021,69 4.014,13				443.430,33 2.660,58			
42904 97.108.010.008	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	103.420,05	497.851,50	42790 97.107.013.032	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	77.042,09	313.548,69
601.271,55 3.607,62				390.590,78 2.343,54			
42905 97.108.010.009	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	114.816,93	554.204,76	42791 97.107.013.033	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411	77.042,09	313.548,69
669.021,69 4.014,13				390.590,78 2.343,54			
42906 97.108.010.010	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	114.816,93	554.204,76	42896 97.108.010.001	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	114.816,93	554.204,76
669.021,69 4.014,13				669.021,69 4.014,13			
42907 97.108.010.011	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	103.420,05	497.851,50	42897 97.108.010.002	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	103.420,05	497.851,50
601.271,55 3.607,62				601.271,55 3.607,62			
42908 97.108.010.012	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	114.816,93	554.204,76	42898 97.108.010.003	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	114.816,93	554.204,76
669.021,69 4.014,13				669.021,69 4.014,13			
42909 97.108.010.013	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	114.816,93	554.204,76	42899 97.108.010.004	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	114.816,93	554.204,76
669.021,69 4.014,13				669.021,69 4.014,13			
42910 97.108.010.014	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	90.976,25	444.489,77	42900 97.108.010.005	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	103.420,05	497.851,50
535.466,02 3.212,79				601.271,55 3.607,62			
42911 97.108.010.015	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	114.816,93	554.204,76	42901 97.108.010.006	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	114.816,93	554.204,76
669.021,69 4.014,13				669.021,69 4.014,13			
42912 97.108.010.016	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	144.018,13	737.714,37	42902 97.108.010.007	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	103.420,05	497.851,50
881.732,50 5.290,39				601.271,55 3.607,62			
42913 97.108.010.017	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	143.898,86	736.742,95	42903 97.108.010.008	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	114.816,93	554.204,76
880.641,81 5.283,85				669.021,69 4.014,13			
				42906 97.108.010.010	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	114.816,93	554.204,76
				669.021,69 4.014,13			
				42907 97.108.010.011	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	103.420,05	497.851,50
				601.271,55 3.607,62			
				42908 97.108.010.012	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	114.816,93	554.204,76
				669.021,69 4.014,13			
				42909 97.108.010.013	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	114.816,93	554.204,76
				669.021,69 4.014,13			
				42910 97.108.010.014	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	90.976,25	444.489,77
				535.466,02 3.212,79			
				42911 97.108.010.015	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	114.816,93	554.204,76
				669.021,69 4.014,13			
				42912 97.108.010.016	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	144.018,13	737.714,37
				881.732,50 5.290,39			
				42913 97.108.010.017	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 432	143.898,86	736.742,95
				880.641,81 5.283,85			
				42998 03.055.001.001	OLGA NISHIYAMA	CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURI	9.732,55 39.990,38
				49.722,93 298,33			
				42999 03.055.001.002	OLGA NISHIYAMA	CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURI	4.271,33 17.552,02
				21.823,35 130,94			
				43000 03.055.001.003	OLGA NISHIYAMA	CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURI	7.766,06 31.911,10
				39.677,16 238,06			

Codigo Inscricao	Proprietario	Logradouro	V.V.T.	V.V.E.	V.V.I. VALOR IPTU		
42759 97.107.013.001	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				47.168,98	177.982,52	
225.151,50 1.350,90							
42760 97.107.013.002	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				47.168,98	177.982,52	
225.151,50 1.350,90							
42761 97.107.013.003	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				46.633,16	175.806,94	
222.440,10 1.334,64							
42762 97.107.013.004	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				46.633,16	175.806,94	
222.440,10 1.334,64							
42763 97.107.013.005	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				48.079,29	180.664,23	
228.743,52 1.372,46							
42764 97.107.013.006	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 411				48.079,29	180.664,23	
228.74							

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

43001 03.055.001.004	OLGA NISHIYAMA	CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURI	6.566,51	26.983,24	43053 97.108.014.024	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600	53.803,87	182.447,00
33.549,75	201,29				236.250,87	1.417,50		
43002 03.055.001.005	OLGA NISHIYAMA	CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURI	8.273,59	33.996,67	43054 97.108.014.025	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600	72.515,96	436.000,90
42.270,26	253,62				508.516,86	3.051,10		
43003 03.055.001.006	OLGA NISHIYAMA	CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURI	9.307,99	38.246,25	43055 97.108.014.026	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600	72.515,96	436.000,90
47.554,24	285,32				508.516,86	3.051,10		
43011 97.108.009.001	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 404		126.598,13	763.214,08	43056 97.108.014.027	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600	50.404,68	175.270,59
889.812,21	5.338,87				225.675,27	1.354,05		
43012 97.108.009.002	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 404		125.710,23	757.540,12	43057 97.108.014.028	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600	50.404,68	175.270,59
43012 97.108.009.002	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 404		125.710,23	757.540,12	225.675,27	1.354,05		
883.250,35	5.299,50				43058 97.108.014.029	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600	50.404,68	171.365,12
43013 97.108.009.003	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 404		99.682,94	490.720,41	221.769,80	1.330,61		
590.403,35	3.542,42				43059 97.108.014.030	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600	50.404,68	171.365,12
43014 97.108.009.004	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 404		82.872,54	410.688,85	43059 97.108.014.030	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600	50.404,68	171.365,12
493.561,39	2.961,36				221.769,80	1.330,61		
43015 97.108.009.005	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 404		101.279,83	498.326,17	43060 97.108.014.031	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600	83.296,61	477.087,45
599.606,00	3.597,63				560.384,06	3.362,30		
43016 97.108.009.006	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 404		99.682,94	490.720,41	43061 97.108.014.032	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600	83.296,61	477.087,45
590.403,35	3.542,42				560.384,06	3.362,30		
43017 97.108.009.007	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 404		82.872,54	410.688,85	43064 97.108.012.001	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	62.888,24	387.054,70
493.561,39	2.961,36				449.942,94	2.699,65		
43018 97.108.009.008	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 404		101.279,83	498.326,17	43065 97.108.012.002	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	59.376,41	370.231,52
599.606,00	3.597,63				429.607,93	2.577,64		
43019 97.108.009.009	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 404		99.682,94	490.720,41	43066 97.108.012.003	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.304,21	93.278,60
590.403,35	3.542,42				141.582,81	849,49		
43020 97.108.009.010	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 404		82.872,54	410.688,85	43067 97.108.012.004	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.721,66	93.989,17
493.561,39	2.961,36				142.710,83	856,26		
43021 97.108.009.011	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 404		101.279,83	498.326,17	43068 97.108.012.005	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.907,19	94.330,61
599.606,00	3.597,63				143.237,80	859,42		
43022 97.108.009.012	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 404		99.682,94	490.720,41	43069 97.108.012.006	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	51.756,41	163.040,48
590.403,35	3.542,42				214.796,89	1.288,78		
43023 97.108.009.013	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 404		82.872,54	410.688,85	43070 97.108.012.007	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.721,66	93.989,17
493.561,39	2.961,36				142.710,83	856,26		
43024 97.108.009.014	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 404		101.279,83	498.326,17	43071 97.108.012.008	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.304,21	93.278,60
599.606,00	3.597,63				141.582,81	849,49		
43025 97.108.009.015	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 404		99.682,94	490.720,41	43072 97.108.012.009	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.304,21	93.278,60
590.403,35	3.542,42				141.582,81	849,49		
43026 97.108.009.016	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 404		82.872,54	410.688,85	43073 97.108.012.010	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.721,66	93.989,17
493.561,39	2.961,36				142.710,83	856,26		
43027 97.108.009.017	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 404		101.279,83	498.326,17	43074 97.108.012.011	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.907,19	94.330,61
599.606,00	3.597,63				143.237,80	859,42		
43028 97.108.009.018	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 404		132.309,82	695.027,19	43075 97.108.012.012	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	51.756,41	163.040,48
827.337,01	4.964,02				214.796,89	1.288,78		
43029 97.108.009.019	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 404		136.928,21	718.098,35	43076 97.108.012.013	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	50.046,88	93.989,17
855.026,56	5.130,15				144.036,05	864,21		
43030 97.108.014.001	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43077 97.108.012.014	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.304,21	93.278,60
236.250,87	1.417,50				141.582,81	849,49		
43031 97.108.014.002	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43078 97.108.012.015	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.304,21	93.278,60
236.250,87	1.417,50				141.582,81	849,49		
43032 97.108.014.003	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43079 97.108.012.016	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.721,66	93.989,17
236.250,87	1.417,50				142.710,83	856,26		
43033 97.108.014.004	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43080 97.108.012.017	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.907,19	94.330,61
236.250,87	1.417,50				143.237,80	859,42		
43034 97.108.014.005	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43081 97.108.012.018	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	51.756,41	163.040,48
236.250,87	1.417,50				214.796,89	1.288,78		
43035 97.108.014.006	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43082 97.108.012.019	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.721,66	93.989,17
236.250,87	1.417,50				142.710,83	856,26		
43036 97.108.014.007	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43083 97.108.012.020	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.304,21	93.278,60
236.250,87	1.417,50				141.582,81	849,49		
43037 97.108.014.008	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43084 97.108.012.021	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.304,21	93.278,60
236.250,87	1.417,50				141.582,81	849,49		
43038 97.108.014.009	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43085 97.108.012.022	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.721,66	93.989,17
236.250,87	1.417,50				142.710,83	856,26		
43039 97.108.014.010	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43086 97.108.012.023	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.907,19	94.330,61
236.250,87	1.417,50				143.237,80	859,42		
43040 97.108.014.011	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43087 97.108.012.024	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	51.756,41	163.040,48
236.250,87	1.417,50				214.796,89	1.288,78		
43041 97.108.014.012	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43088 97.108.012.025	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.721,66	93.989,17
236.250,87	1.417,50				142.710,83	856,26		
43042 97.108.014.013	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43089 97.108.012.026	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.304,21	93.278,60
236.250,87	1.417,50				141.582,81	849,49		
43043 97.108.014.014	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43090 97.108.012.027	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.304,21	93.278,60
236.250,87	1.417,50				141.582,81	849,49		
43044 97.108.014.015	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43091 97.108.012.028	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.721,66	93.989,17
236.250,87	1.417,50				142.710,83	856,26		
43045 97.108.014.016	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43092 97.108.012.029	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.907,19	94.330,61
236.250,87	1.417,50				143.237,80	859,42		
43046 97.108.014.017	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43093 97.108.012.030	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	51.756,41	163.040,48
236.250,87	1.417,50				214.796,89	1.288,78		
43047 97.108.014.018	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43094 97.108.012.031	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.721,66	93.989,17
236.250,87	1.417,50				142.710,83	856,26		
43048 97.108.014.019	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43095 97.108.012.032	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	48.304,21	93.278,60
236.250,87	1.417,50				141.582,81	849,49		
43049 97.108.014.020	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43096 97.108.012.033	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	70.508,25	263.094,75
236.250,87	1.417,50				333.603,00	2.001,61		
43050 97.108.014.021	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 600		53.803,87	182.447,00	43097 97.108.012.034	PRAIAS PAULISTAS S/A E OUT APROVADA 487, RUA 500	74.185,73	399.848,71
236.250,87	1.417,50				474.034,44	2.844,20		

ATOS OFICIAIS**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**MUNICÍPIO DE BERTIOGA
2º BIMESTRE DE 2004**

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	86.977.500,00	86.977.500,00	13.474.275,78	13.344.769,22	32.970.391,56	33.849.639,94	53.127.860,06
Tributárias	43.614.000,00	43.614.000,00	6.265.359,82	5.726.456,54	18.552.559,64	18.320.781,12	25.293.218,88
Impostos	39.977.000,00	39.977.000,00	5.659.193,30	5.063.505,95	17.340.226,60	16.610.037,25	23.366.962,75
IPTU	30.000.000,00	30.000.000,00	3.996.360,00	3.316.037,39	14.014.560,00	13.220.063,34	16.779.936,66
ISSQN	4.000.000,00	4.000.000,00	666.666,66	802.105,25	1.333.333,32	1.599.453,42	2.400.546,58
ITBI	4.474.000,00	4.474.000,00	745.666,66	683.215,28	1.491.333,32	1.293.618,05	3.180.381,95
IRRF	1.503.000,00	1.503.000,00	250.499,98	262.148,03	500.999,96	496.902,44	1.006.097,56
Taxas	3.437.000,00	3.437.000,00	572.833,20	662.930,59	1.145.666,40	1.710.743,87	1.726.256,13
Contribuição de Melhoria	200.000,00	200.000,00	33.333,32	0,00	66.666,64	0,00	200.000,00
Contribuições	13.680.000,00	13.680.000,00	2.279.999,94	2.653.517,58	4.559.999,88	5.503.411,97	8.176.588,03
Patrimoniais	3.212.000,00	3.212.000,00	535.333,24	571.378,34	1.070.666,48	1.049.259,74	2.162.740,26
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	8.000,00	8.000,00	1.333,30	0,00	2.666,60	0,00	8.000,00
Transferências Correntes	21.982.500,00	21.982.500,00	3.645.416,38	3.601.849,97	7.290.832,76	7.224.508,10	14.757.991,90
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPTU Exp)	(1.950.000,00)	(1.950.000,00)	(325.000,00)	(514.709,92)	(650.000,00)	(619.260,93)	1.330.739,07
Outras Receitas Correntes	6.431.000,00	6.431.000,00	1.071.833,10	1.306.296,71	2.143.666,20	2.370.939,94	4.060.060,06
Receitas de Capital (B)	15.817.000,00	15.817.000,00	2.277.833,20	2.111.467,31	4.555.666,40	2.111.467,31	13.705.532,69
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	3.333,32	0,00	6.666,64	0,00	20.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.797.000,00	15.797.000,00	2.274.499,88	2.111.467,31	4.548.999,76	2.111.467,31	13.685.532,69
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	102.794.500,00	102.794.500,00	15.752.108,98	15.456.236,53	37.526.057,96	35.961.107,25	66.833.392,75
DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	73.201.249,00	78.836.978,98	36.465.202,04	15.335.524,94	66.778.273,80	27.033.313,12	12.058.705,18
Pessoal/Encargos Sociais	38.949.150,00	38.949.150,00	29.587.125,03	6.018.680,08	35.494.871,16	11.820.575,58	3.454.278,84
Juros/Encargos da Dívida Interna	600.000,00	700.000,00	120.056,46	155.813,66	698.435,52	233.769,74	1.564,48
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.652.059,00	39.187.828,98	6.758.020,55	9.161.031,20	30.584.967,12	14.978.967,80	8.602.861,86
Despesas de Capital (D)	28.742.721,00	23.246.951,02	5.777.959,03	1.651.844,48	11.583.128,42	2.557.442,20	11.663.822,60
Investimentos	23.601.721,00	19.652.222,00	5.749.841,03	862.167,98	8.291.384,21	1.070.088,84	11.360.837,79
Inversões Financeiras	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Amortização da Dívida	5.120.000,00	3.573.729,02	28.118,00	789.676,50	3.291.744,21	1.487.353,36	281.984,81
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	5.120.000,00	3.573.729,02	28.118,00	789.676,50	3.291.744,21	1.487.353,36	281.984,81
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	850.570,00	850.570,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	101.943.930,00	102.083.930,00	42.243.161,07	16.987.369,42	78.361.402,22	29.590.755,32	23.722.527,78
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	850.570,00	710.570,00	-26.786.924,54	-1.531.132,89	-42.400.294,97	6.370.351,93	

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0Rosimairé Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO

Prefeitura inaugura no Mangue Seco o primeiro Centro Comunitário da cidade

Renata do Brito/PMB

Com a proposta de integrar os projetos sociais realizados no bairro do Mangue Seco, a Prefeitura inaugurou na última terça-feira, 25, o primeiro Centro Comunitário do Município. Construído pela Administração, ele já começou a funcionar com dois cursos do Serviço Nacional da Indústria (Senai), na área da construção civil, que estão sendo custeados pela Prefeitura, que também está arcando com o material didático, equipamentos e ferramentas que, depois, poderão ser utilizados pela própria comunidade.

Durante a inauguração, que contou com a presença maciça da comunidade, autoridades municipais e membros da Associação de Moradores do bairro, foi destacada a importância do novo espaço, que já começou bem, com cursos profissionalizantes. A proposta da Administração é estender o projeto de implantação de Centros Comunitários para outros bairros, levando também cursos para as populações locais.

Responsável pelo Centro de Treinamento do Senai, em Bertioga, Dinarte Vasques Sevilhano elogiou a iniciativa da Prefeitura em pagar todos os cursos de pedreiro assentador e pedreiro revestidor, que acontecem aos sábados, destacando ainda o espaço do Centro Comunitário. "O lugar é muito bom. No Senai já trabalhei em locais com menos recursos e até dei aulas em contêineres".

Dinarte frisou a importância de se promover os cursos na área da construção civil oferecendo conhecimento técnico suficiente para que as pessoas possam fazer reformas e até utilizar as ferramentas e equipamentos, que ficarão à disposição dos moradores no Centro Comunitário, para futuros mutirões no bairro.

Orçado em cerca de R\$ 20 mil, o Centro Comunitário foi construído pela Prefeitura na esquina da Rua 24 e conta com uma sala grande, banheiro e uma pequena área com pia que poderá se transformar em cozinha. O espaço será administrado pela Associação de Moradores com apoio da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Ele poderá ser destinado para festas, reuniões, aniversários, enfim, para uso exclusivo da comunidade e promoções de cursos.

O curso de pedreiro acontece ao mesmo tempo em que começaram a ser construídas as casas para onde serão transferidas as 76 famílias que moram na área de mangue.

A idéia é que a própria comunidade possa fazer reformas e revestimentos em suas casas. A entrega do Centro Comunitário também faz parte do projeto de regularização fundiária e urbanização dos núcleos, que tem começo, meio e fim. O mais importante é o trabalho social, que é o carro-chefe de qualquer projeto habitacional e o Centro Comunitário é a sede do trabalho social.



Novo espaço já está sendo utilizado para a realização de cursos profissionalizantes, a cargo do Senai

“Tudo o que a gente tem hoje é graças à Administração”

“É um privilégio para nosso bairro receber um Centro Comunitário como esse e com curso do Senai para a pessoa, amanhã, ser um excelente profissional e defender seu pão de cada dia com mais dignidade e melhores recursos”, afirmou o presidente da Associação de Moradores do Mangue Seco, Almir Magalhães. Há 22 anos morando no bairro, ele é testemunha do desenvolvimento do Mangue Seco na atual gestão e reconhece todo o empenho da Prefeitura.

“Quando vim para cá não tinha quase nada. Depois de todos estes anos, posso dizer, com toda a certeza: é incomparável o que a Prefeitura está fazendo por nós desde 2001. Tudo o que a gente tem e está desfrutando é graças ao esforço da Administração”.

Segundo Magalhães, o trabalho começou com a entrega do título de posse que deu aos moradores o direito de dizer: “sou dono da minha propriedade”.

A atuação da Prefeitura

junto à população mais carente é reconhecida pela comunidade. “É difícil encontrar uma Administração que tenha consciência das dificuldades dos mais pobres para sobreviver. E a gente vê e vive isso em Bertioga”. Esse reconhecimento também vem dos alunos dos cursos do Senai como Vanildo Hilário da Silva que mora no bairro há 10 anos e está aprendendo o ofício de pedreiro revestidor.

“Para nós é um aprimoramento. Só temos a agradecer à Prefeitura porque tem

ajudado toda a comunidade. Nos últimos quatro anos, o bairro melhorou bastante e está com outra cara. Quem viu o Mangue Seco antes e vê agora nota a diferença. Não temos do que reclamar”.

Rosimeire dos Santos disse que a Administração está “indo muito bem”. Ela elogiou os cursos do Senai e aproveitou para reivindicar cursos também para as mulheres, como culinária e informática.